



ESPECIALIZAÇÃO EM

EDUCAÇÃO E PATRIMÔNIO
CULTURAL E ARTÍSTICO

MARCELO LIMA DOS ANJOS

**A VALORAÇÃO DOS BENS CULTURAIS COMO MECANISMO DE
AUTOSSUFICIÊNCIA NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE
MATRIZ AFRICANA**

BRASÍLIA - DF

2018

MARCELO LIMA DOS ANJOS

**A VALORAÇÃO DOS BENS CULTURAIS COMO MECANISMO DE
AUTOSSUFICIÊNCIA NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ
AFRICANA**

Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Educação e Patrimônio Cultural e Artístico, *lato sensu*, do Programa de Pós-graduação em Arte-PPG-Arte, Instituto de Artes da Universidade de Brasília.

Orientador: Prof. Dr Nelson Fernando Inocência da Silva

BRASÍLIA - DF

2018

Marcelo Lima dos Anjos

**A VALORAÇÃO DOS BENS CULTURAIS COMO MECANISMO DE
AUTOSSUFICIÊNCIA NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ
AFRICANA**

Monografia apresentada ao Instituto de Artes da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Educação e Patrimônio Cultural e Artístico do Programa de Pós-graduação em Arte.

Aprovada em 14 de dezembro de 2018.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr Nelson Fernando Inocêncio da Silva
Universidade de Brasília
Orientador

Prof^a Silvia Badim Marques
Universidade de Brasília

Prof. MSc. Elias do Nascimento Melo Filho
Membro Externo

SUMÁRIO

2. INTRODUÇÃO.....	8
3. O ESCORÇO HISTÓRICO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL.....	12
3.1. O patrimônio cultural como mecanismo autossuficiente e gerido pela personalidade jurídica em que está inserido	17
4. A NECESSIDADE DE VALORAÇÃO DOS PATRIMONIOS CULTURAIS COMO BENS PÚBLICOS E OS ASPECTOS ECONÔMICOS BALIZADORES.....	19
5. ANÁLISE DOS DADOS E DISCUSSÕES EXISTENTES	24
5.1. Os parâmetros técnicos utilizados pelo IPHAN na análise dos processos de tombamento dos bens culturais: a precisão histórica comparada.....	25
5.2. O processo de mapeamento e catalogação das Unidades Territoriais Tradicionais: Zogbodo Male Bogum Seja Hunde.	27
5.3. As incoerências e choques de identidades contidos no Processo Público de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô: evidencias históricas.....	43
5.4. A carência estatal no acompanhamento e proteção dos bens patrimonializados pela União por meio do IPHAN – Ilê Axé Opô Afonjá.....	61
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	69
7. REFERÊNCIAS	71

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 – Processo de Tombamento do Terreiro Zogbodo Male Bogum Seja Hunde.....28
- Figura 2 – Ata do Primeiro Colóquio Nacional de Orientação para o Processo de Mapeamento e Catalogação de Unidades Territoriais Tradicionais.....30
- Figura 3 – Página 1 da Ata do IIº Colóquio Nacional de Orientação para o Processo de Mapeamento e Catalogação de Unidades Territoriais Tradicionais.....32
- Figura 4 – Página 2 da Ata do IIº Colóquio Nacional de Orientação para o Processo de Mapeamento e Catalogação de Unidades Territoriais Tradicionais.....33
- Figura 5 – Página 1 da Ata do 3º Colóquio Nacional de Orientação para o Processo de Mapeamento e Catalogação de Unidades Territoriais Tradicionais.....35
- Figura 6 – Página 2 da Ata do 3º Colóquio Nacional de Orientação para o Processo de Mapeamento e Catalogação de Unidades Territoriais Tradicionais.....36
- Figura 7 – Página 3 da Ata do 3º Colóquio Nacional de Orientação para o Processo de Mapeamento e Catalogação de Unidades Territoriais Tradicionais.....37
- Figura 8 – Página 4 da Ata do 3º Colóquio Nacional de Orientação para o Processo de Mapeamento e Catalogação de Unidades Territoriais Tradicionais.....38
- Figura 9 – Processo de Tombamento Terreiro de Candomblé da Casa Branca (Ilê Axé Iyá Nassô Oká).....40
- Figura 10 – Reportagem sobre a queda da árvore no Peji do Seja Hunde.....42
- Figura 11 – Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô.....45
- Figura 12 – Página 28 do Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô.....46
- Figura 13 – Página 29 do Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô.....47
- Figura 14 – Folha 152_v do Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô.....48
- Figura 15 – Folha 152 do Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô.....49

- Figura 16 – Folha 153 do Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô.....50
- Figura 17 – Folha 44 do Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô.....52
- Figura 18 – Folhas 45 e 46 do Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô...54
- Figura 19 – Folhas 45 e 46 do Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô...55
- Figura 20 – Folhas 133 e 134 do Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô.....57
- Figura 21 – Folhas 133 e 134 do Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô.....58
- Figura 22 – Folha 108 do Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô.....60
- Figura 23 – Processo de Tombamento do Ilê Axé Opô Afonjá.....62

DEDICATÓRIA

Ao Grande Arquiteto do Universo pela possibilidade de aprender, partilhar e compartilhar as evidencias históricas entranhadas pelos nossos ancestrais a partir das pesquisas nas comunidades tradicionais, bem como trazer mecanismos que liberte-nos dos grilhões que atormentam o passado.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao amigo Prof^o Marcos Vinicius Rodrigues Pereira, ao amigo Prof^o Rafael Souza, ao *Seja Hunde* (Roça do Ventura), na pessoa do amigo Edvaldo Jesus Conceição (Ogan Buda de Bobosa), ao Opô Afonjá na pessoa do amigo Ribamar (Obá Odofim), a Prof^a Silvia Badim, ao Prof^o Nelson Fernando Inocêncio, e ao Prof^o Elias Nascimento, ao Prof^a Elaine Ruas e Prof^a Cilene Nascimento que sempre auxiliaram em todo processo, aguentaram a barra de um acadêmico que ao mesmo tempo era discente de especialização, mestrado e doutorado em áreas distintas. Agradeço ainda por suportar as discussões pela madrugada a fora de um hiperativo, *workaholic* e suas ações marcadas por complexidades mil, a grande dificuldade está no suportar. Obrigado!

RESUMO

Este trabalho apresenta resultados obtidos através do Estudo de Caso, que busca apresentar e analisar informações contidas nos processos de tombamentos, por meio de uma leitura dinâmica inserida nos patrimônios históricos e culturais, materiais e imateriais, que se constitui na preservação da memória coletiva, bem como na formação da identidade do povo brasileiro e sua relação com a diáspora africana. Os processos de tombamento e os patrimônios escolhidos para análise, que constituem o principal objeto dessa pesquisa, foram três (3) Unidades Territoriais Tradicionais de Matriz Africana (UTTMA), localizadas no Estado da Bahia. A escolha levou em consideração a necessidade de valoração dos bens culturais e os mecanismos que possibilitem a autossuficiência das Unidades, que representam a identidade cultural da sociedade brasileira. No trabalho sobressaem os debates, os conceitos e todo um arcabouço teórico presentes na identidade cultural da sociedade brasileira e no diálogo com outras áreas do conhecimento e as descrições e análises das UTTMA, com suas histórias em contextos específicos, mostrados nos processos de tombamento, ou seja, partes da pesquisa, que pretende auxiliar em outros trabalhos que pretendam ampliar e aprofundar esse tipo de estudo acerca do patrimonial cultural material e imaterial.

Palavras chaves: Patrimônio Cultural; Comunidades Tradicionais; Cultura;

ABSTRACT

This paper presents results obtained through the Case Study, which seeks to present and analyze information contained in the processes of recordings, through a dynamic reading inserted in historical and cultural heritage, material and immaterial, which constitutes the preservation of collective memory, as well as as in the formation of the identity of the Brazilian people and their relationship with the African diaspora. The tipping processes and the assets chosen for analysis, which are the main object of this research, were three (3) Unidades Territoriais Tradicionais de Matriz Africana (UTTMA), located in the State of Bahia. The choice took into account the need for valuation of cultural assets and the mechanisms that make possible the self-sufficiency of the Units, which represent the cultural identity of Brazilian society. In this work, the debates, the concepts and a whole theoretical framework present in the cultural identity of Brazilian society and in the dialogue with other areas of knowledge and the descriptions and analyzes of the UTTMA, with their histories in specific contexts, shown in the processes of tipping, or that is to say, parts of the research, which intends to assist in other works that intend to expand and deepen this type of study on the material and immaterial cultural patrimony.

Keywords: Cultural heritage; Traditional Communities; Culture

1. INTRODUÇÃO

Iniciar hodiernamente uma pesquisa com abordagens voltadas a temática, patrimônio cultural, é sem sombra de dúvidas, uma complexidade, mas é necessário iniciar. A proposta deste trabalho visa contribuir com o entendimento sobre a patrimonialização e o processo de preservação na transformação cultural das unidades territoriais tradicionais, a partir do reconhecimento dos bens materiais e imateriais, inclusive, na identificação de ações que visem salvaguardar e inserir estas evidencias históricas no contexto político-social da comunidade, valorizando a cultura. Faz-se necessário instrumentos de institucionalização da salvaguarda dos bens patrimonializados no âmbito das comunidades tradicionais de matriz africana.

O ato de preservação da cultura, já é em si só uma das maiores vitórias, bem como um precioso mecanismo de transformação da realidade. Partindo desta conjectura, esta pesquisa pretende analisar as transformações e a maneira de preservação e conservação, promovida pela União, após a intervenção normativa do patrimônio histórico cultural nas Comunidades Tradicionais, sobretudo as estudadas dos Povos das Nações: Bantos, um conjunto de Povos que habitavam a África Central nas regiões que hoje compreendem Angola, Congo, Gabão e Cabinda. Apesar das diferenças étnicas, esses povos compartilhavam o mesmo tronco linguístico, eram falantes das mais de 600 línguas bantos, com a predominância da Suaíle, cultuam a energia contida na natureza, sendo denominados, Inkices. Essa base comum permitiu que muitos traços culturais e significados religiosos fundamentais, fossem compartilhados entre os diferentes grupos dessa grande região, vista hoje como um espaço geográfico menos heterogêneo do que se imaginava (Craemer; Vansina; Fox, 1976: 458-475); Fons, um conjunto de Povos que habitavam no antigo Reino do Daomé na África Ocidental, sediado na região pertencente ao Benin, falante da língua Ewe-Fon, conhecida no Brasil como Djedje, suas divindades chamam-se Voduns, foi o berço desta religião. Segundo Arthur Ramos, a vida econômica, social e religiosa do Daomé, girava em torno da monarquia absoluta, sendo a família patrilinear e poligâmica, e o princípio da unidade fundamental da vida social, habitando em grupos de casas (compound) onde o chefe vivia com suas esposas, cada uma morando na sua própria casa junto com os filhos casados e os irmãos mais jovens com suas esposas e filhos (Sergio F. Ferreti, A Terra dos Vovuns); Yorubás, um conjunto de Povos que habitavam na

África Ocidental, próximo ao Rio Niger, onde hoje se localiza na Nigéria, desde o primeiro milênio antes da era cristã, falantes da língua yorubá, foram os últimos Povos a chegar ao Brasil e suas divindades chamam-se Orixás. Todos estes Povos estão hoje inseridos nas Unidades Territoriais Tradicionais de Matriz Africana (UTTMA), a cultura, religiosidade e ritos, estão patrimonializados e analisaremos por meio de Estudo de Caso, especificamente, as Casas Salvaguardadas no Estado da Bahia, através do processo de tombamento conduzido pelo IPHAN.

É importante frisar que na maioria dos processos de patrimonialização, não haviam instituições civis formados, bem como todos os saberes existiam por meio da oralidade, com hierarquização interna de saberes.

Partindo deste pressuposto, o ensaio acadêmico pretende se sustentar em dois blocos básicos: Um bloco utilizara como referência as questões mais genéricas sobre valoração de bens públicos e culturais, patrimonialização e o processo de construção institucional, inserido na contemporaneidade, com um arcabouço teórico voltado ao desenvolvimento das ciências sociais, políticas e humanas no período atual. No segundo bloco, será abordado de maneira mais intrínseca o recorte tomado na pesquisa, inicialmente com base na análise de Processos de Tombamento de Unidades Territoriais Tradicionais no Estado da Bahia e sua formação sócio-política, através de sua morfologia e das suas características pré e pós normatização por meio da intervenção do Estado no processo e os resultados empreendidos para a comunidade tradicional integrante como um todo.

Assim os objetivos a serem alcançados remetem a um contexto metodológico onde abordará os efeitos históricos e sociais por análise, sobre as intervenções institucionais praticadas pelo Estado, através do processo de patrimonialização, num referencial empírico: primeiro eixo: histórico das comunidades tradicionais, conforme documentos históricos que compõem os Processos de Tombamento.

Estes propósitos trazem à baila uma metodologia investigativa defendida pelos autores, Frémont (1980), Santos, M. (1985) e Cosgrove (2004). Na análise de Santos, M. (1985) a partir do entendimento sobre o conceito de territorialidade é nítida e fundamentadora, a visão e necessidade de um conjunto indissociável de usuais sistemas de objetos vinculado aos sistemas de ações. (SANTOS, 1997)

É importante frisar a concepção de Cosgrove (2004, p.107-110), no que se refere a cultura, pois esta construção contribuirá na sistematização das atividades operacionais da pesquisa, neste caso será utilizado alguns métodos para

codificação da pesquisa, fazendo-se um misto entre os tradicionais e os contemporâneos, entre eles: a análise documental, as evidências materiais; depoimentos orais e escritos, sempre maximizando os de maior valor histórico. Logo, o pesquisador tem função primordial na representação e organização dos resultados referenciais, que perpassa pela compreensão instituída pelo resultado da pesquisa “informada por nossos valores, crenças e teorias, mas está apoiada na busca de evidência de acordo com as reconhecidas regras desinteressadas do mundo acadêmico”. (COSGROVE, 2004, p. 110)

No pensamento de Armand Frémont (1980), a vinculação entre as relações humanas e o espaço trazem uma multiplicidade de formas investigativas, assim fica evidente a inserção de mais recursos para o historiador realizar sua investigação partindo de métodos qualitativos referente ao espaço e as análises baseadas em origens tradicionais, seguindo seu pensamento os “instrumentos”, os “documentos” e “apalavra e o olho” seriam fundamentais para orientação da pesquisa, a partir de uma análise geográfica amplificada. (FREMÓNT, 1980)

A materialização deste projeto se dará através do levantamento de dados inseridos pelos interessados no Processo de Tombamento, pesquisas em temas relacionados, leitura e revisões de trabalhos e pesquisas correlacionado ao tema. Também, serão analisadas as referências institucionais, documentos oficiais, tanto de caráter nacional como alienígena.

A coleta de dados, análise dos bens tombados e registros fotográficos no âmbito da zona histórica serão abordados, bem como o comportamento do poder público diante do patrimônio. A ligação entre as características das ciências humanas e sociais são transversais e a tendência é se aproximar cada vez mais, assim expõe Goldmann (1976, p. 27):

(...) As ciências históricas e humanas não são pois, de uma parte, como as ciências físico-químicas, o estudo de um conjunto de fatos exteriores aos homens, o estudo de um mundo sobre o qual recai sua ação. São ao contrário a análise dessa própria ação, de sua estrutura, das aspirações que a animam e das alterações que sofrem. (...)

Enquanto indivíduos sociais, somos modelados culturalmente por um contexto de intencionalidades próprias constante de tempo histórico e espaço geográfico,

somos de toda forma impulsionados na relação e escolha com os objetos de análise, seja em um pequeno ou num grande grupo modelador da ciência moderna.

Partindo da premissa de que o patrimônio histórico e cultural de um povo revela aspectos que representam a historicidade do trabalho e da vivência, onde o cidadão pode se reconhecer como membro ativo da sociedade, principalmente quando se trata de uma comunidade tradicional, com formação e peculiaridades próprias.

A carência de trabalhos que valorizem os contextos e as relações entre o mundo, o lugar em sua multidimensionalidade e o contexto histórico, deve-se destacar com ênfase no plano de pesquisas e na escala histórico-cultural, bem como sua ligação as ciências humanas, sociais e políticas.

Para ilustrar esta situação prática, analisaremos perfunctoriamente a situação pós tombamento de três Unidades Territoriais Tradicionais de Matriz Africana da Bahia, com dados inseridos no processo público que culminou no tombamento, destas unidades: Ilé Axé Opô Afonjá (processo nº 1432- T- 98), Zogbodo Male Bogun Seja Hunde (processo nº 1627-T-11) e o Ilê Oxumarê Araká Ogodô (processo nº 1498-T- 02), onde o marco temporal de fundação do Opô Afonjá e do Zogbodo Male Bogun estão nítidos no processo e a do Ilê Oxumarê Araká, trazem documentos históricos que apontam a marco de fundação, e ao mesmo tempo um laudo antropológico que induz a outra data de fundação, sem evidencias históricas no bojo do processo.

2. O ESCORÇO HISTÓRICO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

No Brasil, especificamente no ano de 1936, o recém-criado Ministério da Educação e Saúde Pública, que tinha como ministro Gustavo Capanema, que solicitou a Mário de Andrade, por indicação de Carlos Drummond de Andrade, um anteprojeto de lei que regulamentasse o preceito constitucional, voltado para a organização do serviço de proteção ao patrimônio artístico nacional. Assim, o projeto tinha a proposição da criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional – SPAN, com o objetivo de “determinar, organizar, conservar, defender e propagar o patrimônio artístico nacional” (ANDRADE, 1981).

Este novo olhar institucional foi decisivo para reformulação do sistema de patrimonialização, instituído em 30 de novembro de 1937, após a criação do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, através do Decreto-Lei nº 25, que trouxe à baila o tombamento como forma de proteção de bens históricos. Segundo SANTOS, (1997) *apud* JULIÃO (2006, p. 19-32):

O órgão oficializou um conceito de patrimônio restritivo, associado ao universo simbólico das elites, à ideia hierárquica da cultura e ao critério exclusivamente estético dos bens culturais.

A institucionalização do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN – (Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937) trouxe no contexto do patrimônio histórico e artístico nacional um novo olhar, a partir do:

(...) conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou arquivístico.

Por três décadas, Rodrigo de Melo Franco de Andrade, se manteve como dirigente do SPHAN. Consigo trouxe diversos intelectuais das mais múltiplas áreas para colaborar com sua gestão e o processo que ele iniciara, dentre: intelectuais, arquitetos, historiadores, juristas, literatos e etc., todos preocupados com os assuntos referente ao patrimônio, como, Vinícius de Moraes, Oscar Niemeyer, Mário

de Andrade, Lúcio Costa, Gilberto Freyre, Afonso Arinos de Melo, Carlos Drummond de Andrade, entre outros.

De acordo com Rodrigo de Melo Franco de Andrade em entrevista ao Jornal do Comércio do Recife em 18 de agosto de 1939, ele discorre sobre o entendimento do SPHAN acerca da dimensão histórica dos bens a serem tombados, como assevera Andrade, (1987, p.28):

As coisas que requerem preservação por se acharem vinculadas a fatos memoráveis da história do Brasil não consistem apenas nos monumentos ou obras ligadas diretamente a algum episódio histórico nacional. Entendem-se também de notável valor histórico para os fins estabelecidos no Decreto-Lei nº. 25 todos os bens, móveis ou imóveis, que se possam considerar particularmente expressivos ou característicos dos aspectos e das etapas principais da formação do Brasil e da evolução peculiar dos diversos elementos que constituíram a população brasileira.

A atuação do órgão estava completamente voltada para o tombamento de bens edificados com valor civil, religioso, oficial e militar, contudo um patrimônio monumento, apoiado na evidencia e na projeção nacional do que seria incontestável na época tornando -se memorável. Com esta idealização, Choay (2001, p.136) denomina a ação como: “consagração do monumento histórico” gerando, como um dos seus resultados mais longínquos, a ideia que o monumento histórico era insubstituível: “os danos que eles sofrem são irreparáveis, sua perda irremediável.” (CHOAY, 2001). As primeiras ações do SPHAN envolveram a criação do Museu Nacional de Belas Artes, no Rio de Janeiro (1937), o Museu da Inconfidência, em Ouro Preto (1938) e o Museu de São Miguel das Missões no Rio Grande do Sul (1940).

Nestes tombamentos práticos, o SPHAN inicialmente privilegiou os bens imóveis dos séculos. XVI, XVII e XVIII, com predomínio da arquitetura colonial e religiosa, sobretudo nos estados do Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais. Estas ações eram justificadas a partir do entendimento de que melhor seria investigar os bens materiais, e, segundo Andrade (1987, p. 29), “princípios dos monumentos arquitetônicos, por ser mais facilmente praticável a investigação a seu respeito.” (ANDRADE, 1987)

Mas a definição e institucionalização só ficou cristalina com a promulgação da Carta Magna em 1988, com a criação de um mecanismo de institucionalização e os métodos de preservação histórica, que se torna dever do Estado, e se ao

analisar, notar incongruências nas práticas e ações de preservação, cabe a gestão pública, induzir as práticas corretas e sustentáveis, bem como aperfeiçoar e institucionalizar os mecanismos ineficientes utilizados anteriormente, assim determina a Constituição Federal.

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;

II - produção, promoção e difusão de bens culturais;

III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;

IV - democratização do acesso aos bens de cultura;

V - valorização da diversidade étnica e regional. (BRASIL, 1988)

Assim, após o entendimento do dever estatal quanto a preservação e ações mitigadoras que fortifique a patrimonialização, surge a fixação dos bens como patrimônio cultural e as categorias materiais e imateriais, conforme exposto no Artigo 216 da Constituição Federal, conforme segue:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos. (BRASIL, 1988)

Logo a cultura agigantou-se, sendo entendida como formadora de ações consuetudinárias, que contribuíram na concepção dos brasileiros como cidadãos, garantindo a proteção de várias manifestações culturais que descenderam da África, sendo incorporada e hodiernamente pertencente a sociedade brasileira, como patrimônio da União.

Para Silva (2013, p. 134), a contribuição cultural africana está mais que evidente, conforme segue na íntegra:

(...) é possível constatar um pouco da diversidade das culturas do continente, várias das quais contribuíram para a formação da cultura brasileira. Referenciado nas artes tradicionais o módulo alude às civilizações milenares. Máscaras vinculadas à distintos rituais contribuem para pensar sobre as cosmovisões africanas que, de maneira geral, reiteram o caráter indissociável entre seres humanos e natureza. Trata-se de uma oportunidade para se ter uma dimensão da grande variedade e complexidade que dão forma e conteúdo ao mundo africano. Há povos ali representados por meio da produção escultórica que, mesmo submetidos ao escravismo colonial, souberam desenvolver estratégias para garantirem a sobrevivência de suas identidades, embora fragmentadas no curso de formação da diáspora. É por esse viés que a ideia de permanência ganha força, pois vários aspectos culturais pertinentes à nação brasileira estão intrinsecamente vinculados aos fragmentos de algumas Áfricas no Brasil.

Ainda nesse sentido a Carta Magna entende que os métodos tradicionais poder-se-ão ser considerados ciência, ou melhor, criação científica, porque não analisar sua maneira de entender as manifestações artísticas, bem como os cuidados e tratamentos, uma vez que o acesso à cultura ainda não foi universalizado, inclusive entre as comunidades tradicionais, pois ainda está aquém do atendimento e fomento educacional por parte do IPHAN, tal ineficiência, traz aos bens culturais o desconhecimento do seu valor histórico.

Após mais de uma década da promulgação da Constituição Cidadã, no ano de 2000, o Governo Federal regimentou, através do Decreto nº 3.551, a instituição do Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, criando o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

Segundo o Decreto Lei. 6.040/07 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, a definição de comunidade tradicional está cristalina, conforme segue:

Art. 3º Para os fins deste Decreto e do seu Anexo compreende-se por:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os [arts. 231 da Constituição](#) e [68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#) e demais regulamentações; e

III - Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras.

A *priori*, devemos identificar os conceitos de Povos Tradicionais de Matriz Africana; Comunidades Tradicionais de Matriz Africana; Autoridades Tradicionais de Matriz Africana e Lideranças Tradicionais de Matriz Africana. Serão utilizados os conceitos oriundos da Cartilha dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, publicada pelo Ministério da Justiça e Cidadania no ano de 2016. (BRASIL, 2016, pág. 18.

Povos Tradicionais de Matriz Africana, *ipsis litteris*:

“O conjunto dos povos africanos para cá transladados, e às suas diversas variações e denominações originárias dos processos históricos diferenciados em cada parte do país, na relação com o meio ambiente e com os povos locais.”

Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, *ipsis litteris*:

“Territórios ou Casas Tradicionais- constituídos pelos africanos e sua descendência no Brasil, no processo de insurgência e resistência ao escravagismo e ao racismo, a partir da cosmovisão e ancestralidade africanas, e da relação desta com as populações locais e com o meio ambiente. Representam o contínuo civilizatório africano no Brasil, constituindo territórios próprios caracterizados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços à comunidade.”

Autoridades Tradicionais de Matriz Africana, *ipsis litteris*:

“São os mais velhos, investidos da autoridade que a ancestralidade lhes confere.”

Lideranças Tradicionais de Matriz Africana, *ipsis litteris*:

“São as demais lideranças constituídas dentro da hierarquia própria dos territórios e das Casas Tradicionais.”

2.1. O patrimônio cultural como mecanismo autossuficiente e gerido pela personalidade jurídica em que está inserido

Este ensaio acadêmico traz informações acerca da importância do processo de patrimonialização, bem como identifica mecanismos institucionais utilizados pelas organizações para preservar os saberes tradicionais em sua comunidade após o tombamento, bem como induzir a valoração do bem com a finalidade de levar autossuficiência financeira as personalidades jurídicas em que os bens patrimonializados estão inseridos. Neste caso utilizaremos como base de estudos os processos de tombamento pelo IPHAN das Unidade Territoriais Tradicionais de Matriz Africana (UTTMA) no Estado da Bahia. Ao falarmos desses patrimônios estamos nos reportando a uma riqueza histórica incalculável e de grande influência cultural africana.

Logo, o objetivo central deste projeto é além de mostrar as bases históricas e culturais, incluindo as práticas e saberes das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, também pretende-se contribuir para o debate acerca dos cuidados para com os bens patrimonializados junto a população, os descendentes e as autoridades, inclusive, as tradicionais, sobre a importância da preservação e manutenção dos saberes tradicionais e do espaço, desde o respeito ao ambiente ao qual estão inseridos, como também o do cuidado a saúde do seu povo e de todo o arcabouço de saberes tradicionais que compõem o patrimônio histórico e cultural e valoração dos seus bens. É a partir desse pressuposto, da preservação e do conhecimento do nosso patrimônio histórico, que iremos estimular a formação da identidade desse povo, para com os seus costumes e contribuição aos cidadãos baianos e descendentes, transformando-os em agentes ativos e conscientes do desenrolar da nossa cultura e história, dotando-os de consciência valorativa do seus bens e dos aspectos econômicos provenientes desta valoração, tirando da União a responsabilidade pecuniária pelas ações e manutenção dos seus bens.

A falta de conhecimento sobre a cultura e o patrimônio deixa-nos alienados impedindo assim nossa ação para proteger o que é nosso, basta-se entender que isso ocorre por dois motivos, primeiro pela falta de políticas públicas que possibilitem o acesso e disseminação da importância sobre esses bens, como por exemplo, a preservação e o restauro ambientes e construções antigas, o uso de materiais informativos para população etc.

Se por um lado a culpa é do poder público, por outro lado, muito do que acontece com o patrimônio, não só material mas como um todo, é resultado da omissão dos atores envolvidos na busca de informações e de conhecimentos necessários quando os atores à luta pela preservação do patrimônio, também contribuí-se para sua depredação, bem como ao desaparecimento do saber cultural, que no caso é formado em sua grande maioria por meio da oralidade.

Os instrumentos que possibilitem a proteção do patrimônio cultural e seus saberes, devem ser incentivados no seio da Comunidade Tradicional, ou sua prática findará com os mais velhos, vez que dificilmente os mais jovens conduzirão os saberes com a mesma responsabilidade, isso, quando sabem, lembrando que sua base é oral e por merecimento (conquista).

Nesse sentido, Sodré (2010, p. 323), aduz que:

“O que faz fixar-se a crença não é uma qualidade intrínseca de clareza da proposição, mas a solidez do sistema. Não se trata, portanto, de saber o que se diz saber, e sim de aceitar como solidamente fixado aquilo que já se sabe. E por que esse saber se fixa? Por confiança na autoridade das fontes, por aquilo que se transmite de uma certa maneira, isto é, no interior de uma totalidade, um meio, tido como vital, por ser fonte de razoabilidade e afeto, logo, de convencimento.”

É de suma importância enaltecer que os limites civis nas comunidades tradicionais e ambientes espiritualistas devem existir, bem como é dever do Estado por meio de coerção atuar para garantir os limites e defender o Patrimônio Cultural da União, dos Estados federados e dos Municípios, ou instrumentos despóticos assumirão a administração do bem estatal.

As autoridades religiosas tradicionais devem intervir internamente, quando os bens culturais, históricos e artístico forem suprimidas por idiosincrasias e devaneios não pertencentes a cultura tradicional, para fazer valer os direitos contidos no costume do Povo Tradicional.

3. A NECESSIDADE DE VALORAÇÃO DOS PATRIMONIOS CULTURAIS COMO BENS PÚBLICOS E OS ASPECTOS ECONÔMICOS BALIZADORES.

O Brasil indiscutivelmente é um celeiro cultural e artístico incompreendido por muitos. O patrimônio cultural brasileiro ainda não foi totalmente compreendido pela sociedade, como algo que deve dispor de valor agregado, que define a história e o legado da nossa sociedade. Algumas manobras globais recentes, induzem a utilização do aspecto cultural como produto ou mercadoria – reflexos do capitalismo em que vivemos e que jamais deverá ser análoga a uma visão mercadológica e de capital desagregado, o que é altamente prejudicial para compreensão do patrimônio como elemento formativo do Estado, por meio das práticas consuetudinárias de outrora, a valoração, a agregação e o respeito ao patrimônio, deve por sua vez andar juntos.

Existe licitude na exploração mercadológica do patrimônio cultural, desde que sejam respeitadas todas formalidades históricas do bem, visando a proteção de aspectos indiscriminados, por meio de coerção estatal.

Acima de qualquer instituição ou pessoa, a verdade contida na memória cultural registrada, deverá ser pautada na realidade dos fatos, trazendo segurança aos dados históricos e a memória do nosso Povo. A utilização da obra de arte ou bem cultural por instituições de memória, estará vinculada a aspectos reflexivos que podem a qualquer momento validar a participação histórica da obra, objeto ou bem histórico. Uma análise química menos perfunctória realizada por profissionais capacitados, especialistas, pode a qualquer momento evidenciar a veracidade dos dados, documentos, obra de arte, etc.

As estratégias da comunicação institucional, referente os dados e exposição das artes visuais, independente do bem cultural explorado, deve acima de tudo respeitar os vínculos históricos existentes, desprezando a realidade atual como condutora do legado histórico, o lapso temporal entre as narrativas da história da arte, supera em todos os sentidos a ânsia exterior das narrativas históricas documentadas, cabendo ao historiador especialista, emitir opinião técnica formal da obra, enlace estilístico e datação real, como integrante formal da análise histórica, ainda dispomos do exame grafodocumentoscópico, disponível nos Institutos de Criminalista do país.

Logo, a proteção dos bens, obras, objetos culturais e artísticos, recebem grande apoio para certificação histórica, através de documentos, não cabendo somente a análise antropológica definir os fatores históricos registrados.

Durante algumas décadas a valoração de bens públicos, sobretudo bens culturais foi um fantasma e as abordagens técnicas não passavam de ações amadoras no âmbito governamental, com a globalização veio a necessidade de adequação econômica e contudo as abordagens referente a teoria dos bens públicos capitaneada por Wicksell (1896) e a teoria da mensuração que segundo Guerreiro (1989, p.80), define sistema de mensuração como "conjunto de procedimentos que atribui números a objetos e eventos com o objetivo de prover informações válidas, confiáveis, apropriadas e econômicas para os tomadores de decisões" instituiu uma fase institucional do uso de instrumentos técnicos científicos como subsidio para tomada de decisões por parte dos gestores públicos, pois a iniciativa privada já utilizava a teoria e métodos de valoração a algum tempo, pois constituía a ferramenta mais eficaz na indução a valorização dos seus bens.

Para entender a teoria dos bens públicos é necessário acima de tudo abordar alguns conceitos balizadores ou a compreensão da temática ficará apenas como uma leitura complementar no campo geral da economia no setor público sem atingir os efeitos esperados.

Inicialmente é fundamental que se esclareça que o governo pode prover publicamente um bem, como a cultura, sem que seja produzido por ele próprio, cabe ressaltar que em vários países, os serviços são em sua maioria oferecidos pela iniciativa privada, incluindo o terceiro setor. Do mesmo modo o governo pode produzir um bem que sua provisão seja pública, a exemplo do serviço de correios e telégrafos, ou as estatais de exploração de petróleo, produzem os bens e concorrem com valor idêntico das empresas privadas. A partir destes exemplos podemos distinguir *provisão* e *produção* de um bem público.

O simples fato de um bem ser provido pelo estado não o torna um bem público, um exemplo categórico são os bens tombados pela União, porem esta é uma análise precoce, a esta altura do ensaio. A caracterização de um bem público parte do pressuposto da *não-exclusão*: quando o bem é ofertado e não é passível de exclusão, não é possível ou for proibitivamente caro, impedindo o acesso ao cidadão; e da *não-rivalidade*: quando o bem é ofertado e não é rival seu consumo,

ou seja ao ser consumido não se reduz a quantidade do bem para ser consumido por outro cidadão.

Ainda seguindo os parâmetros de econometria e da estatística descritiva, pode-se afirmar que o custo de exclusão e a rivalidade ou falta dela podem apresentar graus diferentes do custo 0 (zero) e infinito, de rivalidade total e não rivalidade total. Quando a rivalidade for parcial, podemos chamá-la de congestão.

Para exemplificar a necessidade de compensação entre bens públicos e ou serviços públicos levantando o seu custo e sua valoração, utilizaremos o método Equilíbrio de Lindahl por preencher a condição de Samuelson, sendo, portanto, Pareto eficiente, está lógica material utilizada pela economia no setor público apresenta uma provisão eficiente de bens públicos, o método Lindahl foi utilizado por Samuelson (1969) como algarismo “*pseudo-demandas*” ainda que Lindahl (1919) tenha sugerido como ferramenta de fato.

Pode-se afirmar que o modelo de Lindahl com toda sua generalidade é existente, bem como está pacificado seu entendimento, sendo que alguns estudiosos acreditam que haja uma similaridade apropriadamente definida com uma economia competitiva, porém este não é o objeto de estudo, caracterizado nos bens públicos.

O valor do patrimônio cultural reflete diversos significados atribuídos aos bens materiais e imateriais, pois assim surge o objetivo de atender às mais diversas utilidades e ou necessidades. Assim, este valor está associado as necessidades e anseios humanos, sendo a relatividade e mutabilidade característica própria da valoração. Logo, a verdadeira definição do valor depende de uma perspectiva determinante a avaliação e, geralmente representará mais do que o valor pago (Porter, 2004).

Além do valor do bem é preciso entender que a gestão de qualquer organização depende de premissas plausíveis para que o gestor possa sistematizar as suas demandas, em função de um orçamento financeiro limitado e de inúmeras alternativas de débitos, relacionado ao consumo imediato ou a investimentos. Neste sentido, é de suma importância fazer a estimativa dos valores de ativos tangíveis (tocável) e intangíveis (incorpóreo) que são relacionados às necessidades humanas ou ao bem-estar dos indivíduos que buscam a valorização por meio da cultura. Nas primeiras décadas do século XX, havia um grande problema, o da atribuição de valor

a determinados fenômenos que vem ao longo dos anos chamando atenção das ciências sociais e das ciências naturais.

A determinação de valores vem sendo realizada por meio da Teoria da Mensuração, que está relacionada com a estimação de dados que impactam o processo decisório, tendo como missão institucional atribuir números a objetos ou atributos de eventos incorpóreos. Concedendo valor e um maior significado aos ativos das entidades públicas e privadas, elevando o bem cultural e artístico a uma posição de destaque.

O processo de mensuração pode ser tratado como a ação de atribuir estimativas monetárias significativas a fatos econômicos dos bens e das organizações, funcionando como um canal entre o imaginário e o real, gerando um parâmetro numérico para os incorpóreos ou objetos, mesmo observando que a compreensão para os indiferentes ou desconhecedores dos elementos intrínseco dos objetos que trazem valores: estéticos, religiosos, tradicionais, sociais, sentimentais, científicos e familiares. Estes bens e serviços culturais, embora desponham com grande importância para a manutenção da história de uma sociedade, sequer possuem, no maior espaço de tempo, um valor monetário definido.

Visando auxiliar os guardadores ou mantenedores de tais ativos, as técnicas de valoração, como instrumento de apoio na definição de prioridades no âmbito das decisões políticas, possibilitam estimar os seus custos e benefícios sociais. Logo os princípios básicos da microeconomia, e da valoração econômica traz técnicas capazes de estimar valores dos bens que não possuam um mercado ativo e que não são negociados cotidianamente no meio comercial.

A valoração dos ativos culturais é tratada como um grande desafio para os gestores das organizações públicas e privadas, estes possuem um valor que vai além do econômico, como por exemplo, um relacionado ao valor ancestral, num misto de religião, sentimento e etc. Logo a gestão econômica e o valor de uso do ativo cultural deve ser apresentado em medida monetária, para facilitar o entendimento dos envolvidos que serão capazes de perceber os resultados mais ampliados das ações. A gestão econômica colabora com os gestores na manutenção ou venda dos ativos culturais ou na percepção de oportunidade por meio dos custos. Assim, o valor de troca do bem cultural é representado por uma

avaliação pecuniária que determinado indivíduo que esteja disposto a pagar computando o valor da sua aquisição.

No caso de escambo, o valor da troca, e os mecanismos de precificação no mercado são mais plausíveis. No valor de troca a atribuição da avaliação pecuniária tem a finalidade de atribuir valor com base na interpretação de mecanismos para precificação em consonância com o mercado. O valor de troca é uma medida quantitativa que dispõe de avaliações abstratas e, portanto, a fidelidade das informações é de importância elementar, pois o valor cultural surge a partir destas pequenas ações que se tornam grandes ao passar do tempo e leva a sociedade a verdadeira situação temporal, trazendo o valor do bem ou serviço.

Logo, o valor de uso é determinado pelas características próprias do objeto ou serviço e pelo uso específico e concreto, representado pela prestação do serviço inerente e o potencial de uso do ativo, resultado dos benefícios diretos e indiretos que cada indivíduo agrega e retira, observando o valor comercial derivado do bem. Como determinante para valorização do ativo cultural, os atributos do objeto e a satisfação do anseio do adquirente, com apoio das informações e das condições naturais são os parâmetros centrais para efetivação dos negócios. Existe outro fator relacionado ao valor do uso de um bem inerente à interpretação subjetiva da utilidade econômica, gerando a necessidade do estabelecimento de um marco de medição eventual e abstrato para identificar os diversos formatos de uso e as demandas individuais, baseados nos valores: de uso direto, de uso indireto, de opção e de quase opção.

4. ANÁLISE DOS DADOS E DISCUSSÕES EXISTENTES

A análise dos dados contidos nos Processos de Tombamento das Unidades Territoriais Tradicionais de Matriz Africana serão a base do Estudo de Caso. Segue informações importantes referente às (UTTMA) tombadas.

Ilê Axé Opô Afonjá (processo de tombamento nº 1432- T- 98), comunidade pertencente ao Povo yorubá, fundada por Mãe Aninha em 1910, descendente direto do Terreiro Casa Branca, com influencias arquitetônicas do povo fon e do povo bantu, inclusive utilizando como fundamentação e parte do seu Processo de Tombamento o laudo da Casa Branca. O processo de tombamento iniciado em 06-11-1998, provocado pela Carta do jornalista e escritor, Fernando Coelho, datada em 12-09-1998, descreve com detalhes a fundação da Casa em no ano de 1910.

Ilê Oxumarê Araká Ogodô (processo de tombamento nº 1498-T- 02), comunidade pertencente ao Povo yotubá, fundado pelo Babalorixá Antônio das Cobras, também conhecido por Antônio de Oxumarê, (filho de santo de velhas africanas e criado por tio Salacó), segundo relato de Mãe Nilzete da Encarnação, sendo sucedido por Cotinha de Ewá a segunda Yalorixá do Terreiro. O processo de tombamento foi iniciado em 18-09-2013, o laudo remete a fundação do Terreiro ao final do século XIX e início do século XX, conforme histórico da Casa na pág.109 do processo.

Zogbodo Male Bogun Seja Hunde (processo de tombamento nº 1627-T-11), comunidade pertencente ao Povo fon, com vinculação direta aos africanos vindos do antigo Daomé, foi fundado em 1858, por Ludovina Pessoa e Tio Xerene. O processo de tombamento foi iniciado em 19-01-2009, culminando no tombamento em 2015.

O conjunto de informações históricas são de difícil compreensão e catalogação para munir os descendentes e lideranças de aspectos vinculados aos valores culturais e sua preservação, necessitando de maior apoio da academia para munir as comunidades tradicionais de ferramentas de gestão que induza as diversas formas de preservação existentes.

4.1. Os parâmetros técnicos utilizados pelo IPHAN na análise dos processos de tombamento dos bens culturais: a precisão histórica comparada.

Induzir criação de instrumentos institucionais que viabilizem a consciência social e a promoção de atividades que influenciem o processo de salvaguarda dos bens patrimonializados na comunidade tradicional, expressando os valores históricos materiais e imateriais, sobretudo o contexto temporal é de suma importância para valoração do bem patrimonializado.

Os movimentos sociais, as personalidades jurídicas, apesar de lutar pela preservação, não dispõem de parâmetros técnicos e instrumentos institucionais para gerar na comunidade a consciência e o real valor histórico da sua tradição, bem como falta ao IPHAM em sua análise durante o processo de tombamento definir como marco temporal o ano de fundação, constituição, etc, para assim sensibilizar a sociedade e a comunidade inserida ao valor dos bens culturais e a necessidade de preservação dos saberes e bens para uma geração futura.

Todos os métodos atuais, componentes dos processos culminam na responsabilidade exclusiva do governo, quer seja no âmbito: Federal, Estadual ou Municipal, sem impulsionar o interesse da comunidade tradicional e sua importância diante de todo o processo, pois são eles, os fides depositários dos bens patrimonializados perante o Estado.

É possível que o Estado não visualize a comunidade tradicional como capaz de compreender sua importância histórica, bem como entender a valoração econômica dos seus bens patrimonializados e a possibilidade de autossuficiência econômica financeira, excluindo-as do processo, mas gerando a responsabilidade de fiel depositário do bem estatal, levantando uma incoerência que poderia ser sanada com a participação dos atores, fatos e análise dos bens e patrimônios históricos.

O elo institucional entre os integrantes da política pública de patrimonialização e a comunidade tradicional, para com os bens patrimonializados jamais devem ser quebrados e facilitaria a salvaguarda dos bens, viabilizando a comunicação interinstitucional, a composição de dados técnicos que possibilitasse a eficiência e os recursos necessários a eficácia do processo de autossuficiência econômica e menor dependência da União.

Estudar o processo de patrimonialização no âmbito das Unidades Territoriais Tradicionais de Matriz Africana (UTTMA), bem como identificar os mecanismos institucionais internos que contribuam com a preservação dos saberes e bens tradicionais, gerando o interesse das unidades no seu provimento econômico financeiro, traria um grande benefício a sociedade e a União, sendo necessário trazer informações referente ao impacto do processo de patrimonialização no âmbito interno da comunidade tradicional, o fluxo de informação estabelecido após o processo de patrimonialização, entre o IPHAN e a Instituição, para assim identificar, selecionar, atribuir valor histórico e cultural no tocante aos aspectos relacionados aos bens, para a partir deste ponto focal, contribuir na tomada de decisões internas e independência econômica, analisar as fontes de informações preferenciais utilizadas pela instituição visando contribuir para o planejamento e ou reformulação de ações institucionais que visem resguardar os bens tombados, identificar a rede de apoio institucional da comunidade tradicional pós processo de patrimonialização, expandir as fronteiras existentes, trazendo informações acerca da temática do valor histórico e financeiros do bem cultural e dos saberes tradicionais, para contribuição com o desenvolvimento de estudos sobre o processo de patrimonialização e da proteção dos bens tombados, através dos processos identificados, trazendo valorização financeira a exploração dos bens.

Fazer uma ligação entre este formato e ligação com autores que analisam e discutem questões sobre patrimonialização, esfera pública, democracia, bem como a influência da institucionalização dos saberes tradicionais e agregação ao valor econômico agregado aos bens culturais e artísticos, podem contribuir com o processo, afinal, ao focalizar a interface entre a organização, a patrimonialização e os mecanismos de salvaguarda, estes se revelam como base para a abordagem a se realizar e o empoderamento da independência econômica da união.

O patrimônio imaterial é marcado por seu caráter dinâmico e processual, sua existência depende da produção e reprodução de bens por parte dos indivíduos. Esses não só produzem e reproduzem bens, mas são também quem atribui sentidos e valores a práticas, conhecimentos, objetos e lugares, ressignificando-os em bens capazes de agregar o grupo sob uma identidade, bens que são referências para o grupo, suas referências culturais. (FONSECA; ARANTES In: IPHAN: 2000, 13-14, 29).

A incorporação da noção de referência cultural implicou uma nova visão da preservação e da gestão dos bens culturais brasileiros. Significou, também, assumir que a atribuição de valor patrimonial a objetos e a ações não é prerrogativa exclusiva do Estado e de seus representantes. Antes disso, precisa envolver os sujeitos que mantêm e produzem bens culturais. (IPHAN: 2010, 19)

A ideia de Patrimônio Histórico como objeto de preservação é um tanto recente, integra um esboço já no século XX. Ao longo do século, sua atuação cresceu. Perpassou por edificações, monumentos, prédios, para o conhecido patrimônio imaterial, que compõem as festas, práticas, modos de criar e de viver. Na visão Choay: o Patrimônio histórico. Designa uma formação institucional destinada ao usufruto de uma sociedade agigantada a dimensões planetárias e constituída pelo acúmulo contínuo de uma imensidão de objetos e fatos que foram pertencentes ao passado, entre elas: as obras, obras primas de belas-artes e das artes aplicadas, trabalhos e produtos de todos saberes e conhecimentos humanos. (CHOAY, 2001)


4.2. O processo de mapeamento e catalogação das Unidades Territoriais Tradicionais: Zogbodo Male Bogum Seja Hunde.


O Processo de mapeamento e catalogação das Unidades Territoriais Tradicionais, busca mapear os descendentes das UTTMA, bem como identificar a vinculação cultural entre os descendentes e as Casas Matrizes, catalogando-as conforme as práticas, ritos e saberes tradicionais salvaguardados pela União e utilizados.


A investida no aprofundamento, divulgação e valorização dos bens culturais e patrimoniais, idealizados no ano de 2016, a partir do mapeamento e catalogação das unidades territoriais tradicionais por parte do Conselho Superior e Religioso do Zogbodo Male Bogum Seja Hunde – Roça do Ventura, Patrimônio Cultural Nacional, (Figura 1), foi o marco inicial do esforço para viabilizar ações e o fortalecimento da Cultura e Tradição Fon no Brasil, sobretudo do Djedje Mahin, com a finalidade de minimizar os ataques a cultura negra, valorizar os aspectos históricos e os saberes tradicionais no Brasil, está entidade fundada no ano de 1858, traz à baila a necessidade de entrelaçar os benefícios destas ações com a participação das Instituições de Ensino Superior e das Universidades Públicas. Sendo este, o estopim

para formatação do Colóquio Nacional para orientação ao processo de fortalecimento do patrimônio cultural e indução a autossuficiência econômica financeira das unidades tradicionais, esquecidas pelo IPHAN.


MINISTÉRIO DA CULTURA

 **IPHAN** INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
 Controle de Processos e Documentos - CPROD

 269200

Nº PROTOCOLO: 01502.000147/2009-58 DATA/HORA ABERTURA: 19/01/2009 - 12:37:37

INTERESSADO:
 1 - ALAÍDE AUGUSTA DA CONCEIÇÃO - BA Cgm: 5793

PROCEDÊNCIA:
 ALAÍDE AUGUSTA DA CONCEIÇÃO - BA

ASSUNTO/DESCRIÇÃO:
 TERREIRO ZOGBODO MALE BOGUN SEJA UNDE - CACHOEIRA

MOVIMENTAÇÕES							
Seq	SIGLA	CÓDIGO	DATA	Seq	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	01			/ /
02			/ /	02			/ /
03			/ /	03			/ /
04			/ /	04			/ /
05			/ /	05			/ /
06			/ /	06			/ /
07			/ /	07			/ /
08			/ /	08			/ /
09			/ /	09			/ /
10			/ /	10			/ /
11			/ /	11			/ /
12			/ /	12			/ /
13			/ /	13			/ /
14			/ /	14			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER FEITAS NO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

Figura 1 – Processo de Tombamento do Terreiro Zogbodo Male Bogum Seja Hunde. Fonte: IPHAN (2009)

Ao serem analisados os processos de tombamento de unidades territoriais tradicionais, observa-se a primeira incoerência histórica, a vinculação de um dos fundadores do Zogbodo Male Bogum Seja Hunde, (Povo Fon) da cidade de Cachoeira no estado da Bahia, Antônio Maria de Belchior (Salacó), com outra unidade territorial tradicional instalada na cidade de Salvador, estado da Bahia, o Ilê Oxumarê Araká Ogodô, (Povo Yorubá).

Logo, inicia-se buscas por evidências históricas nos processos de tombamento realizados pelo IPHAN, onde a identificação de outros fatores incontrovertidos demonstrou fragilidade no processo de tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô, dentre eles o marco inicial da instalação da unidade territorial tradicional e seus fundadores, mobilizando pesquisadores das mais diversas áreas a analisarem os processos de tombamento realizado pelo IPHAN.

Porém, estes fatos não prejudicaram a realização do Colóquio, que no dia 29 de agosto de 2017, no Auditório Roquette Pinto do Museu Nacional/UFRJ, instalou-se o Primeiro Colóquio Nacional de Orientação para o Processo de Mapeamento e Catalogação de Unidades Territoriais Tradicionais, conforme mostra Ata (Figura 2), com a efetiva participação do departamento de antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no momento não foram divulgadas as inconsistências existentes nos processos de tombamento, para preservar as informações públicas que até então a sociedade conheceria, pois os processos estavam arquivados no IPHAN e não disponíveis no portal com fácil acesso à sociedade.



Núcleo de Estudos,
Pesquisa, Práticas e
Acompanhamento de
Ações Governamentais
- NEPAG



Zogbodo Male Bogun
Seja Hunde, Roça do
Ventura

200
anos



Universidade Federal
do Rio de Janeiro

DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

**ATA DO 1º COLÓQUIO NACIONAL DE ORIENTAÇÃO PARA O PROCESSO
DE MAPEAMENTO E CATALOGAÇÃO.**

Local: Museu Nacional, Auditório Roquette-Pinto, Palácio Quinta da Boa Vista, São
Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20940-040

Rio de Janeiro-RJ, 29 de agosto de 2017.

1º Palestra: "Os Instrumentos Jurídicos e a Necessidade da Salvaguarda do Patrimônio da Roça do Ventura, Seja Hunde (Código de Ética e Estatuto Social)";

- **Palestrante:** Prof.º Doutorando Marcelo Lima dos Anjos - CPF: 914.311.075-49 - Diretor do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Práticas de Acompanhamento de Ações Governamentais - NEPAG;
- **Formação Acadêmica:** Historiador, Jurista e Administrador Público - CRA/DF: 600603, Mestrado em Gestão e Regulação pela FIOCRUZ/ENSP, Mestrado em Ciências Sociais e Doutorando em Direito pela UBA;
- **Função Profissional:** Gestor Nacional de Regulação - ANATER;

Assinatura:  _____

2º Palestra: "Aspectos Religiosos e a Unificação de Ritos da Roça do Ventura (Seja Hunde)"

- **Palestrante:** Edvaldo de Jesus Conceição (Ogan Buda) - CPF: 085.844.287-10;
- **Formação Acadêmica:** Acadêmico de Comunicação Institucional;
- **Função Profissional:** Presidente Executivo do Seja Hunde, Roça do Ventura;

Assinatura:  _____

3º Palestra: "Processo de Patrimonialização"

- **Palestrante:** Prof. Dr. Edmundo Marcelo Mendes Pereira - CPF: 005.634.667-07;
- **Formação Acadêmica:** Mestrado e Doutorado em Antropologia Social (PPGAS/MN/UFRJ);
- **Função Profissional:** Chefe do Departamento de Antropologia do Museu Nacional/UFRJ.

Assinatura:  _____

4º Palestra: "A Necessidade Política do Povo Tradicional e Indígena"

- **Palestrante:** Professor MSc. Mutua Mehinaku;
- **Formação Acadêmica:** Mestrado pelo PPGAS/MN;
- **Função Profissional:** vereador em Gaúcha do Norte - MT;

Assinatura:  - 9342707787


Prof.º Dr.º Marcelo Lima
Diretor do NEPAG

Figura 2 – Ata do Primeiro Colóquio Nacional de Orientação para o Processo de Mapeamento e Catalogação de Unidades Territoriais Tradicionais. Fonte: Roça do Ventura – Seja Hunde

Ainda seguindo o cronograma para realização dos Colóquios, em 26 de maio de 2018, foi realizado o Segundo Colóquio Nacional, no Auditório da Faculdade de Educação (FAE) da Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG). O evento contou com a participação das principais lideranças do Povo Fon no Estado de Minas Gerais e alguns pesquisadores com interesse na discussão de direitos vinculados a minoria e políticas públicas voltadas as comunidades tradicionais, o ambiente também estava repleto de cor e som, lá estavam Ogans, Ekedjes, Donés, Dotés, Mejitos etc, desta vez o evento contou com a Coordenação Regional do Colóquio realizado pela Coordenadora de Extensão da FAE/ UEMG, as diversas palestras trouxeram assuntos referentes a diversos assuntos desde a responsabilidade na condução do processo de patrimonialização, a aspectos vinculados a direitos sociais.



Faculdade de Tecnologia e
Ciências do Distrito Federal
Núcleo de Estudos, Pesquisa,
Práticas e Acompanhamento de
Ações Governamentais – NEPAG



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO



ATA DO IIº COLÓQUIO NACIONAL DE ORIENTAÇÃO PARA O PROCESSO DE MAPEAMENTO E CATALOGAÇÃO DAS UNIDADES TERRITORIAIS TRADICIONAIS EWE FON.

Local: Auditório da Faculdade de Educação da UEMG, Rua Paraíba nº 29, 12º Andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG – CEP: 10130-917.

Belo Horizonte/MG, 26 de maio de 2018.

1ª Palestra: Segregação, Territorialidade e Direito a Cidade.

- ❖ **Palestrante:** Prof.ª Dr.ª Vitória Regia Izaú;
- ❖ **Formação Acadêmica:** Pós-Doutora em Estudos Sociais– Universidade de Coimbra, Ativista de Movimentos Sociais;
- ❖ **Função Profissional:** Prof.ª da Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG;
- ❖ **Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/0968387663936927>.

Assinatura da Palestrante:  _____

2ª Palestra: Os Instrumentos Jurídicos e a Necessidade da Salvaguarda do Patrimônio Cultural da Roça do Ventura, Seja Hunde indutor do Turismo Cultural (Código de Ética e Estatuto Social).

- ❖ **Palestrante:** Prof.º Dr.º Marcelo Lima dos Anjos (Bokonon Fátumbi);
- ❖ **Formação Acadêmica:** Historiador, Jurista e Administrador Público – CRA/DF: 600603, Mestrando em Gestão e Regulação pela Fiocruz/ENSP, Mestrado em Ciências Sociais e Doutorando em Direito pela UBA;
- ❖ **Função Profissional:** Pesquisador ENSP/FIOCRUZ; Diretor do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Práticas de Acompanhamento das Ações Governamentais – NEPAG/FATEC; Diretor Nacional de Turismo Rural Sustentável - CNTur; Conselheiro Permanente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF/Casa Civil/ Presidência da República;
- ❖ **Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/0909501992597949>

Assinatura do Palestrante:  _____

3ª Palestra: Aspectos Religiosos, a Unificação de Ritos da Roça do Ventura (Seja Hunde) e Agricultura Familiar para Comunidade Tradicional.

- ❖ **Palestrante:** Edvaldo de Jesus Conceição (Ogan Buda)
- Função Profissional:** Presidente Executivo do Seja Hunde, Roça do Ventura e Secretário Nacional dos Agricultores Familiares das Comunidades e Povos Tradicionais de Terreiro – CONAF.

Assinatura do Palestrante:  _____

Figura 3 – Página 1 da Ata do IIº Colóquio Nacional de Orientação para o Processo de Mapeamento e Catalogação de Unidades Territoriais Tradicionais. Fonte: Roça do Ventura – Seja Hunde

4º Palestra: A Participação das Casas Ramificadas no Processo Político Democrático.

- ❖ **Palestrante:** João Delfino Ramos (Doté João de Lissá);
- ❖ **Formação Acadêmica:** Graduado em Gestão Pública – FATEC/DF;
- ❖ **Função Profissional:** Pesquisador do NEPAG; Liderança do Kwe Seja Lissá - DF, Casa Ramificada do Seja Hunde;
- ❖ **Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5732768950785350>

Assinatura do Palestrante: _____

5º Palestra: A Contribuição das Casas Ramificadas ao Processo de Patrimonialização e Salvaguarda da Cultura Tradicional.

- ❖ **Palestrante:** Dorivaldo Alves Rezende Júnior (Doté Dorivaldo);
- ❖ **Formação:** Cursando Hotelaria e Turismo;
- ❖ **Função Profissional:** Liderança do Hunkpame Seja Hun Jito - MG, Casa Ramificada do Seja Hunde;

Assinatura do Palestrante: _____

6º Palestra: O Processo de Salvaguarda dos Bens Imateriais Registrados.

- ❖ **Palestrante:** Prof.ª Esp. Mestranda Debora Raiza Carolina Rocha Silva;
- ❖ **Formação:** Mestranda em História – UFMG e Especialista em Culturas Políticas, História e Historiografia;
- ❖ **Função Profissional:** Historiadora e Gerente de Patrimônio Cultural Imaterial do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – IEPHA;
- ❖ **Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1843406863346387>

Assinatura da Palestrante: _____

 Prof. Doutorando Marcelo Lima dos Anjos
 Coordenador do FATECDF/NEPAG
 Coordenador Nacional do Colóquio

 Prof.ª Dr.ª Simone Medeiros de Carvalho
 Coordenadora do Centro de Extensão – FaE/JEMG
 Coordenadora Regional do IIº Colóquio

 Prof. Esp. Marcos Vinícius Rodrigues Pereira
 Secretário Executivo

 Edyaldo de Jesus Conceição (Ogan Buda)
 Presidente Executivo do Seja Hunde, Roça do Ventura

Figura 4 – Página 2 da Ata do IIº Colóquio Nacional de Orientação para o Processo de Mapeamento e Catalogação de Unidades Territoriais Tradicionais. Fonte: Roça do Ventura – Seja Hunde

Importante foram os temas agregados ao Segundo Colóquio, que são de grande importância ao Povo Tradicional, sendo eles: Agricultura Familiar voltada as Comunidades e Povos Tradicionais e Turismo Étnico -Cultural, que despertou o interesse de pesquisadores na investigação de repasses financeiros e vinculação da Agricultura Familiar com o processo eleitoral no Estado de Minas Gerais. Tais ações contribuíram efetivamente com investigações que culminaram na denúncia pelo Ministério Público Eleitoral de um deputado federal do Estado de Minas Gerais que utilizou a máquina pública para seu beneficiamento eleitoral durante a campanha política.

Em 17 de agosto de 2018, no Auditório Interno da Faculdade Zumbi dos Palmares, em São Paulo/SP, ocorreu o Terceiro Colóquio Nacional, coordenado regionalmente pelo Observatório do Negro. Essa edição contou com a presença do Ministério Público Federal, através do Procurador do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de São Bernardo do Campo/SP, que apresentou diversos esclarecimentos jurídicos para o público presente. Contudo, vale citar que o Processo de Mapeamento e Catalogação do Povo Tradicional Fon, sobretudo Djedje Mahin é pioneiro entre os povos tradicionais do Candomblé.



Faculdade de Tecnologia e
Ciências do Distrito Federal
Núcleo de Estudos, Pesquisa,
Práticas e Acompanhamento de
Ações Governamentais – NEPAG



ATA DO 3º COLÓQUIO NACIONAL DE ORIENTAÇÃO PARA O PROCESSO DE MAPEAMENTO E CATALOGAÇÃO DAS UNIDADES TERRITORIAIS TRADICIONAIS.

Local: Auditório Interno da Faculdade Zumbi dos Palmares, Av. Santos Dumont, nº 843, 4º andar, Bom Retiro, São Paulo/SP – CEP: 01101-000.

São Paulo/SP, 17 de agosto de 2018.

Exposição: Os Instrumentos Jurídicos (Código de Ética e Estatuto Social) e a Necessidade da Salvaguarda do Patrimônio Cultural da Roça do Ventura, Seja Hunde, no processo de indução do Turismo Cultural.

- ❖ **Expositor:** Prof.º Dr.º **Marcelo Lima dos Anjos** (Bokonon Fátumbi);
- ❖ **Formação Acadêmica:** Historiador, Jurista e Administrador Público – CRA/DF: 600603, Mestrando em Gestão e Regulação pela Fiocruz/ENSP, Mestrado em Ciências Sociais e Doutorando em Direito pela UBA;
- ❖ **Função:** Pesquisador ENSP/FIOCRUZ; Diretor do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Práticas de Acompanhamento das Ações Governamentais – NEPAG/FATEC; Diretor Nacional de Turismo Rural Sustentável - CNTur; Conselheiro Permanente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF/Casa Civil/ Presidência da República;
- ❖ **Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/0909501993597949>

Assinatura: _____

Exposição: Aspectos Religiosos, a Unificação de Ritos da Roça do Ventura (Seja Hunde) e Agricultura Familiar para Comunidade Tradicional.

- ❖ **Expositor:** **Edvaldo de Jesus Concelção** (Ogan Buda);
- ❖ **Função:** Presidente Executivo do Seja Hunde, Roça do Ventura e Secretário Nacional para Assuntos de Povos e Comunidades Tradicionais - SENAPOT/CONAF.

Assinatura: _____

Figura 5 – Página 1 da Ata do 3º Colóquio Nacional de Orientação para o Processo de Mapeamento e Catalogação de Unidades Territoriais Tradicionais. Fonte: Roça do Ventura – Seja Hunde

Exposição: A Participação das Casas Ramificadas no Processo Político Democrático no Estado de São Paulo.

- ❖ **Expositora:** **Aline Santa Rita Gabriel** (Agorense Aline).
- ❖ **Função:** Liderança do Hunkpame Avejídá Dan Oyá, Osasco/SP, Casa Ramificada do Seja Hunde;

Assinatura: _____

Exposição: A Contribuição das Casas Ramificadas ao Processo de Patrimonialização e Salvaguarda da Cultura Tradicional.

- ❖ **Expositor:** **Dorivaldo Alves Rezende Júnior** (Doté Dorivaldo);
- ❖ **Função Profissional:** Liderança do Hunkpame Seja Hun Jito - MG, Casa Ramificada do Seja Hunde;

Assinatura do Palestrante: _____

Exposição: Atuação do Ministério Público Federal na Preservação da Cultura: Observação Prática Junto ao Hunkpame Badé Korodje.

- ❖ **Expositor:** **Dr. Steven Shunili Zwicker;**
- ❖ **Função Profissional:** Procurador da República no Município de São Bernardo do Campo/SP – MPF;

Assinatura: _____

Exposição: Caso Prático do Hunkpame Badé Korodje e a Atuação do Ministério Público Federal na Preservação Cultural.

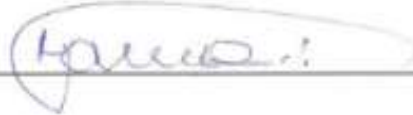
- ❖ **Expositor:** **Jorge Henrique de França de Jesus** (Badessi);
- ❖ **Função:** Liderança do Hunkpame Badé Korodje – SP.

Assinatura: _____

Figura 6 – Página 2 da Ata do 3º Colóquio Nacional de Orientação para o Processo de Mapeamento e Catalogação de Unidades Territoriais Tradicionais. Fonte: Roça do Ventura – Seja Hunde

- ❖ **Expositor:** Jamil Rachid (Doté Jamil);
- ❖ **Função:** Liderança na União Tendas Umbanda Candomblé Brasil-SP.

Assinatura: _____



Exposição: Soberania Alimentar dos Povos Tradicionais de Matriz Africana.

- ❖ **Expositor:** Edson Augusto Nogueira;
- ❖ **Função:** Coordenador Nacional De Articulação Política – FONSANPOTMA

Assinatura: _____



Exposição: A Intolerância Religiosa para com os Povos de Comunidade Tradicionais.

- ❖ **Expositor:** Reginaldo Batista (Doté Regis);
- ❖ **Função:** Liderança no Centro Cultural Vida Nova-SP.

Assinatura: _____



Exposição: A Lei de Liberdade: Culto Religioso.

- ❖ **Expositora:** Prof.^a Dr.^a Elane Silva Campos;
- ❖ **Formação Acadêmica:** Doutora em Educação, Arte e História da Cultura pela Universidade Presbiteriana Mackenzie – SP; Mestre em Educação pela Universidade Metodista de São Paulo – SP; Especialista em Docência para o Ensino Médio, Técnico e Superior em Educação; Graduada em Pedagogia pela Universidade Nove de Julho – SP; Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Nove de Julho;
- ❖ **Função:** Coordenadora da Pós Graduação, Extensão e Pesquisa e também do Observatório do Negro da Faculdade Zumbi dos Palmares – SP;
- ❖ **Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1161699412845643>

Assinatura: _____

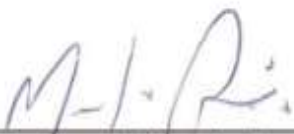


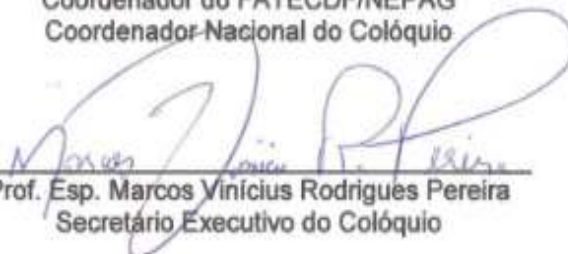
Figura 7 – Página 3 da Ata do 3º Colóquio Nacional de Orientação para o Processo de Mapeamento e Catalogação de Unidades Territoriais Tradicionais. Fonte: Roça do Ventura – Seja Hunde


Exposição: Abate de Animais em Cultos Religiosos nas Tradições de Matríz Africana e o Julgamento no STF.

- ❖ **Expositor:** Prof.º Dr.º **Hedlo Silva Junior;**
- ❖ **Formação Acadêmica:** Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2003) e mestre pela mesma instituição desde (2000). Atualmente é diretor executivo no Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades, professor na Faculdade Zumbi dos Palmares, advogado dos consulados de Angola em São Paulo e no Rio de Janeiro e assessor científico FAPESP;
- ❖ **Função:** Advogado e Diretor Executivo do Ceert, uma ONG que há vinte e dois anos luta contra a intolerância religiosa.
- ❖ **Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/6292081638888056>

Prof.º Dr.º Hedlo Silva Junior: FOR MOTIVO DE FORÇA MAIOR NÃO COMPARECEU


 Prof. Doutorando Marcelo Lima dos Anjos
 Coordenador do FATECDF/NEPAG
 Coordenador Nacional do Colóquio


 Prof. Esp. Marcos Vinicius Rodrigues Pereira
 Secretário Executivo do Colóquio


 Prof.ª Dr.ª Elane Silva Campos
 Coordenadora do Observatório do Negro
 Coordenadora Regional do 3º Colóquio

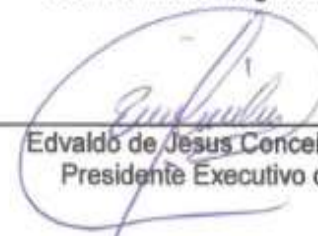

 Edvaldo de Jesus Conceição (Ogan Buda)
 Presidente Executivo do Seja Hunde

Figura 8 – Página 4 da Ata do 3º Colóquio Nacional de Orientação para o Processo de Mapeamento e Catalogação de Unidades Territoriais Tradicionais. Fonte: Roça do Ventura – Seja Hunde

A escolha do ambiente acadêmico se dá por ser o espaço propício para abertura de diálogos sobre a temática. Os encontros regionais, que acontecem e acontecerão em outras Universidades Públicas Federais, trazem ampla discussão sobre cultura afro-brasileira, historicidade, patrimonialização, agricultura familiar em comunidades tradicionais, prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural e turismo étnico - cultural.

Trazer discussões que permita a comunidade tradicional identificar a importância dos bens que elas dispõem, pretende trazer de maneira eficaz um mecanismo agregado econômico para sobrevivência destes espaços, pois sabemos que desde o tombamento do Terreiro de Candomblé da Casa Branca (Ilê Axé Iyá Nassô Oká) em 1986, a comunidade afro-brasileira jamais foi incentivada a explorar financeiramente seus espaços de maneira a dotar-se economicamente estáveis, assim, o primeiro grupo social a conseguir o título de patrimônio cultural do Estado brasileiro, esteve dependente da União sem apoio institucional suficiente a sua manutenção.

O tombamento foi um marco, para o Iphan, porém o apoio destinado a unidade necessita de mudança de paradigma do patrimônio histórico e artístico para o patrimônio cultural rentável e autossuficiente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

 Instituto do
Patrimônio
Histórico e
Artístico

 MINISTÉRIO DA CULTURA
IPHANI

 SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -

 COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO
ARQUIVO CENTRAL DO IPHAN

PROCESSO DE TOMBAMENTO Nº 1.067-T-82 VOLUME 1

 CASA VASCO DA GAMA (AV.), BAIRRO ENGENHO VELHO,
TERREIRO DA CASA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA"

MOVIMENTAÇÕES

S <small>É</small> C <small>U</small> L <small>O</small>	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S <small>É</small> C <small>U</small> L <small>O</small>	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01				01			
02				02			
03				03			
04				04			
05				05			
06				06			
07				07			
08				08			
09				09			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			
14				14			
15				15			

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

 ANEXOS:

Figura 9 – Processo de Tombamento Terreiro de Candomblé da Casa Branca (Ilê Axé Iyá Nassô Oká). Fonte: IPHAN (2009)

O Patrimônio Cultural é um importante instrumento político e social de reconhecimento e proteção dos elementos culturais e suas diversas formas de existir que constituem a proteção às memórias e vínculos de identidade referentes ao contexto brasileiro. Os Registros e Tombamentos são mecanismos institucionais que o Estado criou para proteger e reconhecer alguns dos bens culturais que compõem a história do nosso país, não havendo nenhuma vedação estatal a sua exploração econômica para sua autogestão.

Antes da ideia do reconhecimento estatal, seria fundamental que as comunidades e os grupos sociais fossem orientados a olhar para os bens reconhecer suas práticas, referências, rituais, símbolos, ícones e relações culturais como indutores de exploração financeira para sua sobrevivência e independência estatal. Essa perspectiva, significa entender a responsabilidade do Estado como defensor patrimonial e promotor do desenvolvimento cultural, afastando a ideia de provedor *ad eternum* do bem, então, reconhecer as diferenças socioculturais, econômicas e compreender que é possível gerir o patrimônio como responsável econômico do bem, pois assim funciona nos países mais desenvolvidos do planeta.

Entender a valorização do bem e sua proteção por ser culturalmente significativa para a sociedade deveria ser o norte seguido pelos grupos sociais e comunidades, fazendo do conceito de patrimônio cultural uma oportunidade transdisciplinar, capaz de gerar pontes entre a compreensão dos mundos: escolares, econômicos, históricos e do desenvolvimento. As referências culturais devem sobre maneira superar antigos conceitos trazendo a importância do bem patrimonializado ao espaço e no tempo certo de viabilizar a comunidade ao qual esteja inserida um exercício coletivo que sofre mudanças evolutivas e cria a visão e o entendimento sobre sua importância econômica, fortalecendo a identidade, os vínculos, o pertencimento, estimulando a exploração da memória como elemento crucial a sua manutenção.

A vigilância por parte do IPHAN é sem sombra de dúvidas um aspecto que não favorece as Unidades Territoriais Tradicionais, segundo a comunidade a maior queixa está na falta de funcionários. Basta entender neste caso prático, que uma solicitação de providências quanto a poda de uma árvore centenária em uma comunidade tradicional carente como o Seja Hunde, foi oficiada ao instituto, bem

como reforçado o apelo ao Ministério Público Federal, sem providências. Um ano depois, mais especificamente em 13 de outubro de 2018, a árvore cai sobre o Peji da Unidade Territorial Tradicional destruindo diversos objetos sacros e cerâmicas com mais de 200 anos.

Cachoeira: Árvore centenária tomba e cai sobre parte do Terreiro mais antigo da Bahia



Fotos: Leitor Repórter DdN

Uma árvore centenária caiu sobre parte do Terreiro do Ventura, terreiro mais antigo da Bahia, localizado na cidade da Cachoeira, no Recôncavo Baiano. O acidente ocorreu neste sábado (13/10).

De acordo com informações obtidas pelo Diário da Notícia (DdN), a Árvore centenária ao tombar destruiu o Peji do Terreiro do Ventura. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) foi várias vezes vistoriar e sabiam do risco, a árvore era uma Gameleira com mais de 10 metros de altura.

A importância da Comunidade Tradicional Rural para todo o processo de reconhecimento e representação foi identificada pela Confederação Nacional da Agricultura Familiar (CONAF), que após intervenções do Instituto Nacional do Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Empreendimentos Rurais do Brasil (INDAFER), observou a carência da defesa institucional às Comunidades Tradicionais, sobretudo a Roça do Ventura que posteriormente recorreu a instituição visando providências relativas a assuntos inerentes ao processo de tombamento e saberes tradicionais rurais, incluindo os Produtos Fitoterápicos Tradicionais, medicina homeopática etc. Também solicitou providências da CONAF perante o IPHAN quanto as incongruências relacionais contida no Processo de Tombamento das Referidas Unidades Territoriais Tradicionais de Matriz Africana (Ofício para IPHAN). Desde 2006, época em que a INDAFER, juntamente com o Governo Federal, discutia e mobilizava os Agricultores Familiares de Comunidades e Povos Tradicionais a serem beneficiados pelo Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), a importância histórica dos saberes tradicionais era levantada pelos principais atores do processo.

4.3. As incoerências e choques de identidades contidos no Processo Público de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô: evidências históricas.

A ideia de patrimônio está etimologicamente vinculada a concepção de "herança paterna". Para Funari (2005), esse termo românico deriva-se do latim *patrimonium* com alusão à "propriedade herdada do pai ou pelos antepassados" e também "aos monumentos herdados de gerações anteriores". Logo o historiador e arqueólogo, dessas expressões fazem menção a *moneo*, que no latim significa "levar a pensar". As noções de patrimônio cultural se mantêm vinculadas às da lembrança e da memória — como categoria de base para entendimento das ações patrimonialistas, vez que os bens culturais serão preservados para despertar a função e sentidos que trazem vínculos e valorizam as identidades culturais.


Observado, o vocábulo cultura, advindo de *colere*, aborda o sentido de cultivar, originalmente vinculado ao labor agrícola, na ideia de cuidar, mas o termo

ainda contempla a sofisticação, a educação, civilidade, a polidez, todos atributos inerentes ao indivíduo. Sem dúvida, a cultura foi apresentada como algo intocável, com valores históricos, sem o mínimo de valorização econômica, trazendo a ideia de que seria errôneo indicar valor ao bem que pertence a sociedade, sem estar atento que tal função apenas agregaria valor ao bem cultural, a noção de personalidade jurídica na administração dos bens culturais dispõem de um conjunto de formações ideológicas, valores e sistemas de unificados, responsabilidades e fidedignidade nas informações em torno de algo palpável que jamais seria valorado e portanto as informações poderiam ser trocadas a cada instante, ou seja a cada momento uma nova “estória” e a sociedade seria a grande prejudicada num grande erro que norteiam os "estilos de vida das populações humanas no processo de assimilação e transformação da natureza". (LEFF, 2000).

A sociedade necessita de rever o entendimento, transformando imediatamente o formato utilizado na condução da situação, vez que a valoração econômico financeira, só terá sucesso se não houver alteração a natureza e temporização dos bens culturais.

Se faz necessário na perspectiva do patrimônio, a conscientização do povo sobre a necessidade de preservar cuidar e se apropriar dos bens culturais reconhecidos pelo Estado como principal vínculo com as gerações passadas, sendo considerado fatores adversos e contrários aos registrados e históricos existentes, verdadeiro estelionato histórico, indutor da sociedade ao descaminho cultural, onde faz-se necessário o uso da coerção estatal para fazer valer a verdade histórica de domínio público e estatal.

Contidos no processo público de tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô (processo nº 1498-T- 02), existe um resumo histórico da Unidade Territorial Tradicional de Matriz Africana, aonde nas folhas de número 28, 29, 152 e 153 (documentos repetidos no processo) datado em 26 de julho de 1989, assinada por Nilzete Austricliano da Encarnação, Pierre Verger, Caribé do Opô Afonjá e outros dizem que o “Terreiro Ylê Axé Oxumaré foi iniciado pelo Babalorixá Antonio de Oxumaré, também conhecido como “Antônio das Cobras” filho de Santo de Velhas Africanas, sendo criado por “Tio Salacó filho de Xangô”. (IPHAN, 2013)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA CULTURA

IPHAN


SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -

COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO
ARQUIVO CENTRAL DO IPHAN

PROCESSO DE TOMBAMENTO Nº 1.498-T-02 **VOLUME I**

"CASA DE OXUMARÉ - ILÊ OXUMARÉ ARAKÁ OGDÔ, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA"

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
Controle de Processos e Documentos - CPROD



852165

Nº PROTOCOLO: 01502.002378/2013-82

DATA/HORA ABERTURA: 18/09/2013 - 10:42:40

INTERESSADO:
1 - SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NA BAHIA - BA

PROCEDÊNCIA:
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NA BAHIA - BA

ASSUNTO/DESCRIÇÃO:
PROCESSO DE TOMBAMENTO 1498-T-02/Processo de Tombamento referente à Casa de Oxumaré - Ilê Oxumaré Araká Ogodô, no município de Salvador, estado da Bahia

05				05			
06				06			
07				07			
08				08			
09				09			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			
14				14			
15				15			

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Figura 11 – Processo de Tombamento do Ilê Oxumaré Araká Ogodô. Fonte: IPHAN, (2013).

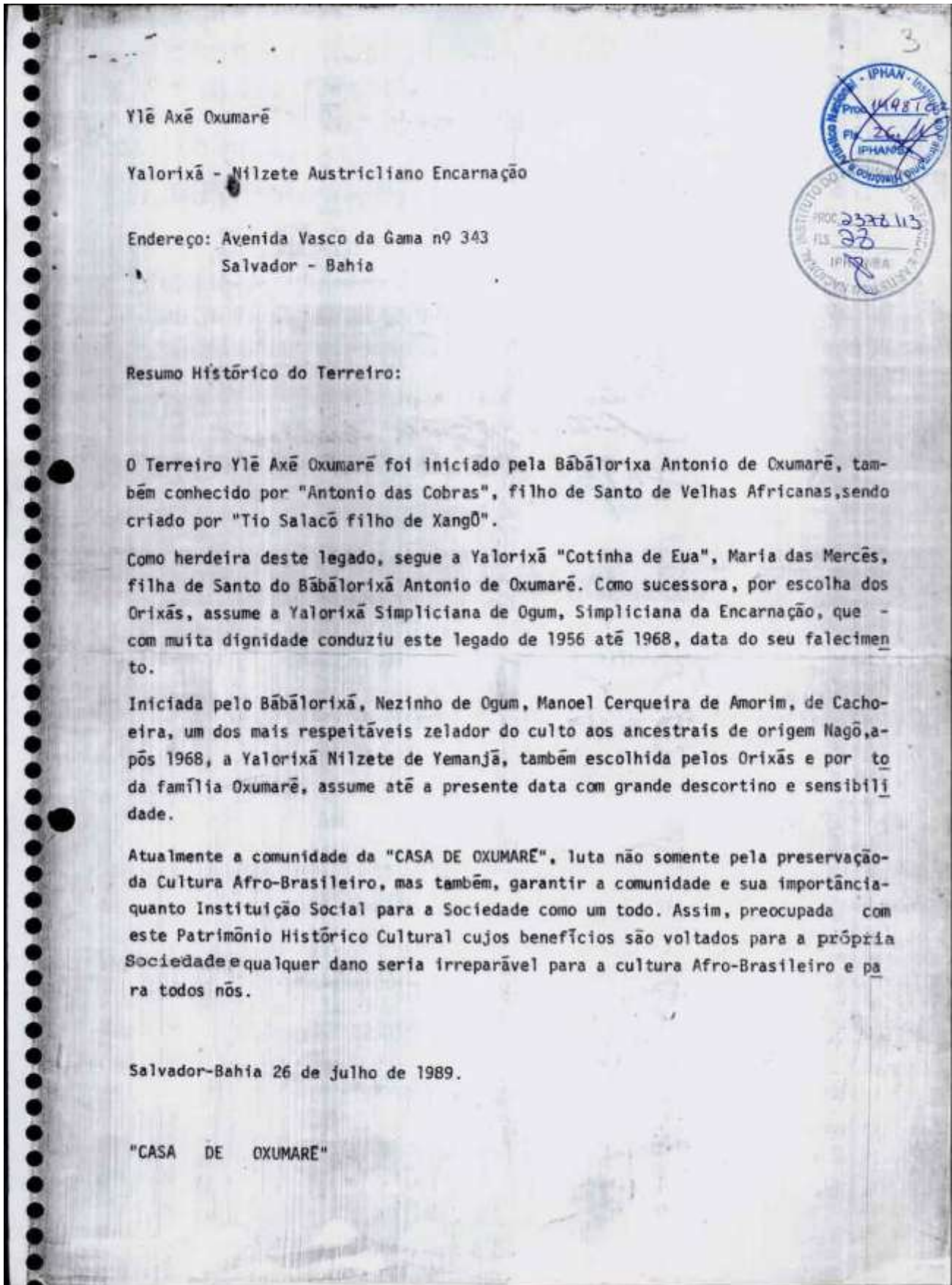


Figura 12 – Página 28 do Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô. Fonte: IPHAN, (2013).

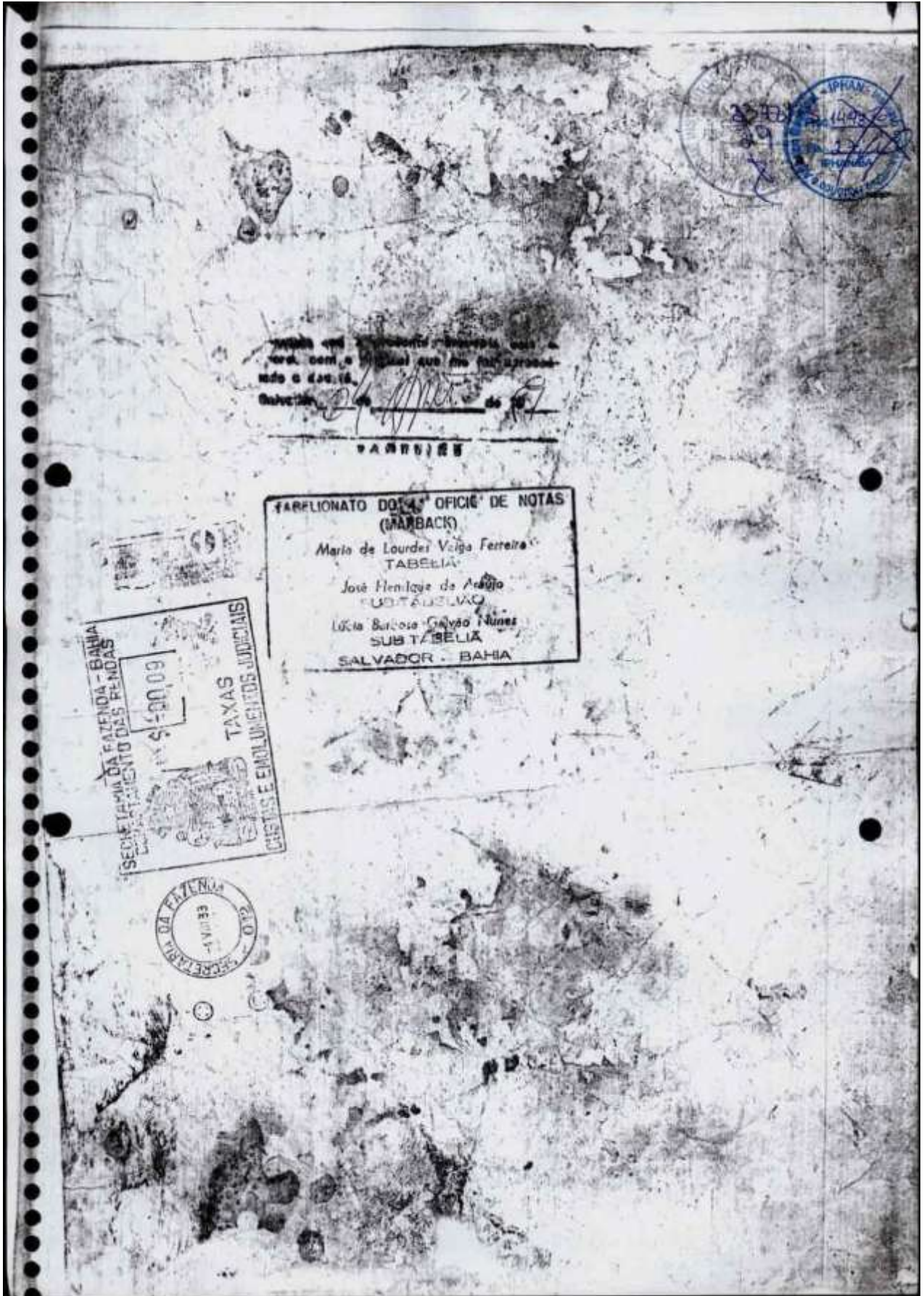


Figura 13 – Página 29 do Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô. Fonte: IPHAN, (2013).

N.º 3626 Austriano Guaruação
 Blahum Curacao J.º
 Com um felista dos Anjos Costa
 Elizabete Santos da Hora

 Clausa Hill
 P.º
 Pura Virgen
 Antonio Aguiar Ferreira
 CAZ32 AXE de OPO a foupa

Nelson
 Nelson de Alencar dos Santos

20

Figura 14 – Folha 152_v do Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô. Fonte: IPHAN, (2013).

237213
153
2

IPHAN - INSTITUTO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO
PROC. 1498/103
ES. 15/1
SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Ylê Axê Oxumarê

Yalorixã - Nilzete Austricliano Encarnação

Endereço: Avenida Vasco da Gama nº 343
Salvador - Bahia

Resumo Histórico do Terreiro:

O Terreiro Ylê Axê Oxumarê foi iniciado pelo Babalorixa Antonio de Oxumarê, também conhecido por "Antonio das Cobras", filho de Santo de Velhas Africanas, sendo criado por "Tio Salacô filho de Xangô".

Como herdeira deste legado, segue a Yalorixã "Cotinha de Eua", Maria das Mercês, filha de Santo do Babalorixã Antonio de Oxumarê. Como sucessora, por escolha dos Orixás, assume a Yalorixã Simpliciana de Ogum, Simpliciana da Encarnação, que com muita dignidade conduziu este legado de 1956 até 1968, data do seu falecimento.

Iniciada pelo Babalorixã, Nezinho de Ogum, Manoel Cerqueira de Amorim, de Cachoeira, um dos mais respeitáveis zelador do culto aos ancestrais de origem Nago, após 1968, a Yalorixã Nilzete de Yemanjá, também escolhida pelos Orixás e por toda a família Oxumarê, assume até a presente data com grande descortino e sensibilidade.

Atualmente a comunidade da "CASA DE OXUMARÊ", luta não somente pela preservação da Cultura Afro-Brasileira, mas também, garantir a comunidade e sua importância quanto Instituição Social para a Sociedade como um todo. Assim, preocupada com este Patrimônio Histórico Cultural cujos benefícios são voltados para a própria Sociedade e qualquer dano seria irreparável para a cultura Afro-Brasileira e para todos nós.

Salvador-Bahia 26 de julho de 1989.

"CASA DE OXUMARÊ"

Figura 15 – Folha 152 do Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô. Fonte: IPHAN, (2013).



Figura 16 – Folha 153 do Processo de Tombamento do Ilé Oxumarê Araká Ogodô. Fonte: IPHAN, (2013).

Está mais que evidente na presente citação que o Terreiro fora iniciado pelo Babalorixá Antônio de Oxumaré e não há vinculação alguma do Terreiro com Salacó, Ogan e fundador do Terreiro Zogbodo Male Bogum Seja Hunde em 1858, porem no Laudo Antropológico de folha 44 do processo público de tombamento, uma declaração surpreendente, o Babalorixá Salacó, havia fundado o Ilê Axé Oxumaré, logo surge a primeira inconsistência e a dúvida, será que a yalorixá Nilzete, Pierre Verger, Caribé e outros intelectuais da época erraram ou omitiram fato tão importante? Ou o Ilê Asé Oxumaré foi iniciado por um Ogan?

universo do candomblé, remete a outras codificações, de ordem litúrgica e etnocientífica: a códigos musicais, coreográficos e etnobotânicos, por exemplo, ou esquemas de *drômena* ritualísticos). A estrutura do grupo de culto é conforme ao modelo muito bem exposto por Costa Lima (1977) e Santos (1993).

O Venerável Babalorixá Silvanilton Encarnação da Mata, de hieronímico Agoensi Danjemin, hoje dirigente máximo do *Ilê Oxumarê*, teve sua investidura confirmada há dez anos (em 1990), segundo uma regra de sucessão que envolve a aplicação de jogo divinatório e o acordo do colégio místico dos *seniores*. Essas praxes são bem conhecidas da etnografia especializada, desde Nina Rodrigues. Em ficha monográfica constante dos arquivos do Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia e apud Costa Lima, 1977, registra-se o histórico da Casa, configurando a linha de sucessão dos seus pontífices desde o fundador, o Babalorixá Salacó (Onin Xangô), sacerdote africano, a Simplicia de Ogum. De acordo com esse registro, o Babalorixá Salacó teve como sucessor imediato, na Casa por ele fundada, o Babalorixá Antônio de Oxumarê (Antônio Manuel do Bonfim), a quem sucedeu a Ialorixá Cotinha de Ewá, hieronímico *Ewuá Omin Abioman* de nome civil Maria das Mercês Santos, por sua vez sucedida pela Ialorixá



Original
de qual?
2011?

6 geração

Figura 17 – Folha 44 do Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô. Fonte: IPHAN, (2013).

Na página 46 do processo de tombamento, no laudo antropológico, a data de fundação do Terreiro Ilê Axé Oxumaré está fixada em 1930, ou seja, as informações contidas nas folhas 45, e as contidas nos demais processos de tombamento, dentre eles: Opô Afonjá, Gantois, Casa Branca e o próprio Zogbodo Male Bogum Seja Hunde inexistem ligações históricas com o Axé Oxumaré, porém ao contrário o processo de tombamento do Axé Oxumaré faz referências a todas estas Unidades Territoriais Tradicionais, inclusive na presente data o Seja Hunde, sequer havia sido tombado pela União.

Simpliciana Brasília da Encarnação, de hieronímico *Ogundekissi*, mais conhecida como Simplicia de Ogum. Ver a respeito CEAO, Monografia "Candomblé de Oxumarê", s.d., p.5, Item 2: "A mãe-de-santo [Simplicia de Ogum] é filha-de-santo do falecido Antonio Oxumarê, por sua vez filho-de-santo do Tio Salacó, filho de Xangô". Cf. ainda, *ibidem*, Item 5 - "História da Casa: A Casa foi fundada pelo velho tio africano Salacó de Xangô. Por isso o terreiro, a roça, pertence a Xangô. O primitivo barracão era situado mais abaixo, junto ao Roko. O novo barracão foi construído por Antônio Oxumarê." De acordo com os informes obtidos nesta perícia, sucedeu a Simplicia de Ogum a Ialorixá Nilzete Austriciliano da Encarnação, consagrada a Iemanjá Ogunté, com o hieronímico de *Ominlolá*. O sucessor desta última é o atual Babalorixá do Ilê Oxumarê, Sivanilton Encarnação Mata, filho de sua predecessora, e consagrado a Oxumarê. No intervalo entre as Ialorixás Cotinha de Euá, falecida em 1944, e Simplicia de Ogum (que pontificou entre 1950 e 1967), houve um interregno de seis anos, em que o terreiro ficou sob a direção provisória da *ebomin* (sacerdotisa senior) Francelina de Ogum.

A implantação de *sacra* formalizada no rito de fundação do Ilê Oxumarê é recapitulada em liturgias atuais. A vizinhança deste Terreiro reconhece, também, a antiguidade de sua implantação. A cadeia sucessória levantada por



Figura 18 – Folhas 45 e 46 do Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô. Fonte: IPHAN, (2013).

Costa Lima (op. cit.) é complementada na presente perícia, indica seis gerações de iniciadores neste Ilê Axé, sem contar os interregnos. A direção do Terreiro vem a ser um cargo vitalício, e os interregnos (os períodos entre o falecimento de um Babalorixá ou Ialorixá e a entronização de seu substituto) podem ser longos.

Hoje, autoridades do *egbé* consideram Antonio Oxumarê o verdadeiro instituidor do grupo de culto, assim como do templo de que seu patrono é epoônimo, e datam a fundação deste Ilê Axé de 1930. Tudo indica que Antonio Oxumarê deu o necessário acabamento ao processo de implantação que seu iniciador começara, e por certo concluiu os ritos de fundação, sendo assim o responsável místico pela constituição atual do *egbé* e do Terreiro. Mas caso se remonte ao “preliminar” de Salacó, a história da instituição certamente remontará, no mínimo, à segunda década do século XX.

No plano civil, a comunidade do Terreiro de Oxumarê é representada pela Sociedade Cultural Religiosa São Salvador Ylê Axé Oxumarê, sociedade civil sem fins lucrativos com sede na Avenida Vasco da Gama 343, Salvador, Bahia, legalmente instituída. Seu atual Presidente é o Venerável Babalorixá Sivanilton Encarnação Mata. A referida Sociedade representa legitimamente a



Figura 19 – Folhas 45 e 46 do Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô. Fonte: IPHAN, (2013).

Nas folhas 133 e 134 do presente processo de tombamento estão as datas de nascimento, filiação e data de falecimento dos líderes mais antigos da casa, exceto Salacó, das folhas 124 a 131, estão a descendência de Axé, exceto a do Babalorixá Salacó.

Dados dos mais velhos da Casa, entrevistados:

Ebomim Filinha
Edeulzita da Silva Costa
* 16 de dezembro de 1928

Ebomim Cotinha
Maria Isabel Pereira Vargas
* 29 de junho de 1928

Ebomim Délia
* 6 de janeiro de 1931

Seu Cidinho (*alabê*)
Alcides Teles Cardoso
* 25 de maio de 1934

Seu Erenilton (*alabê*)
Erenilton Bispo dos Santos
31 de agosto de 1943

***Alabês* recentemente falecidos, mas anteriormente entrevistados,** (com exceção de Seu Paisinho)

Januário Terêncio Gomes
* 10 de julho de 1926
Falecido em 21 de março de 2006

Paisinho
Lourenço Franklin Gomes
* 8 de julho de 1918
Falecido em 4 de novembro de 2001

Urbano da Conceição Farias
* 25 de maio de 1916,
Falecido em 2 de janeiro de 2001

Geraldo do Nascimento
* em 193?
Falecido em abril 2005



Figura 20 – Folhas 133 e 134 do Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô. Fonte: IPHAN, (2013).

Nomes de batismo e datas das lideranças:

Antônio Oxumarê

Antônio Manoel do Bomfim
 * ~ 1879 – 16 de junho de 1926
 Filho de Basília Juliana da Conceição

Cotinhá de Euá

Maria das Mercês Santos
 Euá Omin Abioman
 * – véspera do São João de 1948
 Marido: Seu Jacinto (José Jacinto Gomes, *ogã* da Casa Branca e *oluô*)

Simplicia de Ogum

Simpliciana Brasília da Encarnação
 Ogundekessi
 * 2/ 3/1917 – 18/ 8/1967
 Filha de: Joaquim da Encarnação e Maria das Neves da Encarnação
 Marido: Hilário Bispo dos Santos (*alabê* do Gantois)
 Por sua vez filho de: José Maria dos Santos e Constância Maria dos Santos

Nilzete de Iemanjá

Nilzete Austriciliano da Encarnação
 Ominlolá
 * 28/ 2/1938 – 30/ 3/1990
 Filha de: Simplicia de *Ogum* e Mathias "Sapateiro"
 Marido: Djalma Barbosa da Mata

Babá Pecê

Sivanilton Encarnação da Mata
 *30/ 8/1964
 Filho de: Mãe Nilzete e Djalma



Figura 21 – Folhas 133 e 134 do Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô. Fonte: IPHAN, (2013).

Em outro Laudo Antropológico, folha 108 do mesmo processo de tombamento, novamente a confirmação da data de fundação do Ilê Axé Oxumarê no ano de 1926, aceitável. Mas acrescentar mais de 50 anos na fundação seria induzir a erro a sociedade brasileira.

Laudo antropológico

O presente laudo antropológico, elaborado por uma equipe mista que inclui membros da casa em apreço, aborda a trajetória do terreiro *Ilê Axé Oxumarê*, situado na Avenida Vasco da Gama, nº 343. Através deste acesso, subindo uma escada íngreme de 136 degraus, em um terreno bastante acidentado, alcança-se no topo o barracão do terreiro, situado cerca de 40m acima do nível da Vasco da Gama. Um segundo acesso, muito mais recente, existe pela 3ª Tv. Pedro Gama. Desta forma a casa está localizada entre o atual fim-de-linha da Federação/ Alto do Sobradinho e a Avenida Vasco da Gama, nas imediações da antiga Mata Escura, nome pelo qual esta parte da antiga Estrada Dois de Julho, atual Avenida Vasco da Gama, era conhecida no tempo dos bondes, o principal meio de transporte no início do séc.XX.

Desde 1991 a casa de tradição *nagô-vodun*, com ascendência *jeje*, está sendo liderada pelo *babalorixá* Sivanilton Encarnação da Mata que assumiu a liderança após a morte de sua mãe biológica, a *ialorixá* Nilzete, em 1990. A casa é constituída como sociedade civil, a Sociedade Cultural, Religiosa e Beneficente São Salvador, que foi criada e registrada em 1988. A casa também está filiada à Federação Nacional de Culto Afro-brasileiro (FENACAB), tendo se associada conforme ficha de cadastro 49 naquela entidade.

A importância da casa já foi amplamente reconhecida, outorgando-lhe a Utilidade Pública Municipal e Estadual, além de já ter sido agraciada com o tombamento de seu espaço pelo Governo Estadual no dia 5/11/2004¹. Ainda tem participação e parceria em importantes ações de caráter social, cultural e político, além de cultivar muitas relações na esfera religiosa a serem abordadas mais abaixo. Trata-se, portanto, de uma casa inserida em um contexto contemporâneo com forte ação e de grande respeitabilidade adquirida durante o passado, tornando-a plenamente indicada para o seu pleito de tombamento em esfera federal.

Para tornar a explanação a seguir mais transparente, consideramos necessário esclarecer alguns detalhes que se referem à estrutura do presente laudo, ao processo de sua elaboração e à fase anterior de levantamento e confirmação de dados: Infelizmente a casa não possui ainda um acervo estruturado ou organizado em relação aos seus documentos, bens e sua memória, embora esteja na fase inicial de um processo de re-organização de um memorial de sua história. Além do mais, muitas documentações levantadas anteriormente se perderam durante o tempo, em parte devido a desastres de força superior, como o desabamento de uma parte do teto do barracão onde se encontravam os documentos, após a morte de Mãe Simplicia, além de estragos causados pelo tempo (mofo e fungos) e de perda, extravio ou empréstimo sem devolução por diversos outros motivos.

Isso significa que todas as informações incluídas neste laudo tiveram que ser levantadas tanto com pessoas do âmbito da casa, o *babalorixá*, *ebomins*, *ogãs* e *ekedes*, trabalhando com memórias individuais e coletivas, quanto foram colhidas entre os poucos documentos antigos ainda existentes na casa. Lembramos que nos últimos anos faleceram 3 dos *ogãs* mais velhos, além de mais um outro *ogã*, próximo por laços de parentesco. Com isso, não somente uma boa parte da memória se perdeu, bem como até documentos guardados por eles, infelizmente não preservados por suas familiares, por desconhecerem o seu valor histórico e sentimental. Na ausência de uma memória organizada, apesar de existirem algumas poucas entrevistas realizadas com estes veneráveis *ogãs* do tempo de Dona Cotinha, tivemos que recorrer a todos os outros documentos e fontes de naturezas diversas.

¹ Lei 8.895 de 16/12/03, decreto 9.215 de 5/11/04.

Figura 22 – Folha 108 do Processo de Tombamento do Ilê Oxumarê Araká Ogodô. Fonte: IPHAN, (2013).

Qual base histórica sustenta a comemoração dos 182 anos de fundação do Axé Oxumarê, vez que em 1836, conforme documento assentado no processo de tombamento folha 134, sequer Antônio de Oxumarê havia nascido.

4.4. A carência estatal no acompanhamento e proteção dos bens patrimonializados pela União por meio do IPHAN – Ilê Axé Opô Afonjá.

A origem e formação do Ilê Axé Opô Afonjá, surge de um grupo dissidente do Terreiro da Casa Branca, comandado por Eugênia Anna dos Santos, deu início ao nosso terreiro em 1892, quando Mãe Aninha, com todas as obrigações religiosas concluídas, aos 23 anos de idade, deixa sua Casa-Mãe e cria o Axé de Xangô Afonjá, que funcionou temporariamente em diversos pontos da cidade: inicialmente na Rua do Camarão, pouco tempo depois, na Rua do Curriachito, ambos no bairro do Rio Vermelho; depois na Santa Cruz, hoje bairro de Amaralina; de 1907 a 1910, na Ladeira da Praça. Em 1909, Mãe Aninha compra um terreno São Gonçalo do Retiro com a finalidade de implantar o terreiro na localidade.



PT-BA-1432.4.0.0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PROCESSO DE TOMBAMENTO Nº 1.432-T-98
ARQUIVO NORONHA SANTOS/DID/IPHAN

INSCRITO

DISTRIBUIÇÃO

TERREIRO DO AXÉ OPÔ AFONJÁ

Salvador - Estado da Bahia

IPHAN/PROTOCOLO
01450.011616/2008-36

07/08 2008



207325

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Controle de Processos e Documentos - CPROD



2 0 7 3 2 5

Nº PROCESSO : 01450.011616/2008-36

DATA/HORA ABERTURA: 07/08/2008 - 10:34:11

INTERESSADO:

1 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - DF

PROCEDENCIA:

PROCURADORIA JURÍDICA DO IPHAN/RJ - RJ

ASSUNTO/DESCRIÇÃO:

PROCESSO DE TOMBAMENTO Nº 1.432-T-98 TERREIRO DE CANDOMBLÉ DO AXÉ OPÔ AFONJÁ /MUNICÍPIO DE
SALVADOR, ESTADO DA BAHIA.

Figura 23 – Processo de Tombamento do Ilê Axé Opô Afonjá. Fonte: IPHAN, (2008).

Em 1910 foi fundado, por Eugênia Anna Santos, Mãe Aninha, Obá Biyi, o Ilê Axé Opô Afonjá (que significa “Casa de Força Sustentada por Afonjá”), terreiro de candomblé da Nação Ketu, localizado na Rua Direta de São Gonçalo do Retiro, 557, no bairro do São Gonçalo do Retiro/Cabula, em Salvador no Estado da Bahia/Brasil. O registro como Patrimônio Nacional, foi realizado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), órgão do Ministério da Cultura em 28 de julho de 2000, sob a inscrição 559, que abrange o Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, inscrição, n^o 124, que compõe o processo 1432-T-98.

O espaço do sitio religioso, com 39.000 m² contemplam edificações de uso religioso (Casa dos Orixás) e de moradias, Barracão de Festas, as praças Odé Kayodê, Ibó (com o Busto de Mãe Aninha – Obá Biyi) e a de Oxum com a fonte em homenagem ao orixá, Biblioteca Maria Stella de Azevedo Santos a Escola Municipal Eugênia Anna dos Santos, Creche, Casa do Alaká, sede da Sociedade Civil Cruz Santa do Axé Opô Afonjá, Residência da Yalorixá Maria Stella de Azevedo Santos, líder espiritual da comunidade, o Centro Odé Kayodé e o Museu Ilê Ohun Lilai (Casa das Coisas Antigas) que reúne a história do terreiro, e das lalorixás, com objetos de culto e roupas em exposição.

A área ocupa cerca de 1/3 do total do espaço na parte mais alta e plana, com vegetação densa, que atualmente constitui o único espaço verde da região do São Gonçalo do Retiro. A poligonal do Ilê Axé Opô Afonjá é Área de Proteção Cultural e Paisagística, APCP, instituída pela Lei n^o 3.515, de 22 de julho de 1985, constando no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador (PDDU). No conceito de APCP do referido plano no que se refere a poligonal da área Ilê Axé Opô Afonjá, são áreas destinadas à conservação de elementos significativos do ponto de vista cultural, associados à memória, pluralidade e diversidade de manifestações e formas de expressão das identidades da sociedade local, e para a imagem ambiental urbana, destacando tipologias de edificações e ambiências de valor simbólico e/ou significativo para a fixação da memória e a cultura da cidade, ou de um determinado grupo social, religioso ou étnico.

Em 08 de novembro de 1936, Mãe Aninha cria a Sociedade Civil Cruz Santa do Axé Opô Afonjá, para garantir a continuidade da sua obra e prevenir possíveis incidentes e disputas de poder, dando uma orientação segura dos princípios

indestrutíveis que deverão ser mantidos na tradição da casa religiosa e na transmissão destes mesmos princípios para quem quiser viver este momento espiritual. A organização tem como instrumento legal o Estatuto e Regimento, registrados em cartório. O Art. 1º do Estatuto destaca que a Sociedade Cruz Santa do Ilê Axé Opô Afonjá é uma associação, com foro na cidade do Salvador, capital do Estado da Bahia, personalidade jurídica própria, distinta dos seus associados, os quais respondem subsidiariamente pelas obrigações por ela assumidas. O parágrafo único descreve a localização do terreiro.

O primeiro museu do candomblé do Brasil foi fundado em 1982 pelo Ilê Axé Opô Afonjá, o Museu Ilê Ohun Lilai (casa das coisas antigas, em Iorubá), conta com acervo de aproximadamente 750 peças utilizadas desde a criação em 1910 do Ilê Axé Opô Afonjá contém roupas e adereços de mães-de-santo e orixás, fotografias históricas e utensílios do ritual de candomblé. O local abriga um dos poucos acervos remanescentes da história do candomblé no mundo. Na África, berço da religião, parte da história do culto aos orixás foi perdida durante o domínio britânico na Nigéria, país-sede da nação iorubá.

O acervo do Museu Ilê Ohun Lilai contempla peças históricas. Mãe Stella em entrevista afirmou que o fato de sermos um dos poucos remanescentes dos negros iorubás daqui e da África muito nos envaidece, mas também nos entristece.

O Ilê Ohun Lilai ficou fechado durante três anos no período de 2008 a 2010, para restauração, foi reaberto em 2011, mediante investimentos do Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura/SECULT e Diretoria de Museus (DIMUS). O equipamento reinaugurado onde a comunidade recebeu com um novo projeto expográfico, através da Diretoria de Museus com requalificação física, para que o espaço voltasse a expor o seu acervo, composto por mais de 750 peças que fazem parte da história do centenário terreiro de candomblé Ilê Axé Opô Afonjá.

As atividades de readequação do Museu Ilê Ohun Lilai proporcionaram higienização, restauro e climatização do acervo. Com a requalificação o espaço foi aberto ao público para visitas recebendo diariamente professores, educadores e pesquisadores que exploram conteúdos vinculados à Lei 10.639/2003, que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica.

Os bens culturais que compõem o núcleo inicial do museu foram doados pela comunidade religiosa do Afonjá, e de países africanos, elementos estes que

representam os hábitos e costumes da população religiosa afrodescendente. O Museu tem forte influência na relação de pertencimento do povo de santo atribuída às histórias que são lembradas e, conseqüentemente, identidade e orgulho são resgatados. O acervo era composto por 750 (setecentos e cinquenta) peças por insígnias, indumentária, mobiliário, medalhas e utensílios domésticos, vivenciando assim as influências etno-culturais dos yorubá na Bahia.

O espaço do Museu Ilê Ohun Lailai possui a transmissão de conhecimentos de bens culturais de natureza imaterial para as novas gerações. São realizadas ações de apoio às condições de permanência do bem cultural, por meio do ensino às novas gerações dentro do grupo ou comunidade onde é tradicionalmente cultivada através de oficinas, aulas, vivências com os visitantes de escolas, universidades e terreiros de outras nações.

A documentação do acervo encontra-se relacionada à história, à memória e à identidade de grupos e comunidades detentoras de bens culturais imateriais ao longo da história do Ilê Axé Opô Afonjá mediante o tratamento, disponibilização e/ou exposição ao público de acervos bibliográficos, audiovisuais, sonoros e outros, relativos a bens culturais da Nação Ketu.

O Projeto premiado Museu Ilê Ohun Lailai história e salvaguarda do Ilê Axé Opô Afonjá “foi avaliado pelo IPHAN pela Clareza da descrição da ação; Qualidade técnica e metodológica da ação desenvolvida; Potencial de reverberação da ação como modelo de preservação do patrimônio cultural brasileiro; Forma de atuação e participação dos detentores/produtores no desenvolvimento; Porque foi uma ação importante para a continuidade da prática do bem cultural imaterial e para a valorização de seus detentores/produtores.

Em 2014, iniciava-se o desejo da Sociedade Opô Afonjá, por meio da sua liderança Mãe Stella na idealização de uma Animoteca, Biblioteca Itinerante que foi concretizado. No ano de 2015 no Município de Salvador, a Biblioteca Itinerante do Projeto Animoteca percorreu o Campo Grande, Barra, Feira de São Joaquim, Escolas Públicas e Particulares. No interior da Bahia, o lançamento no município de Cachoeira, na FLICA feira literária e visita ao Município de Nazaré das Farinhas.

Atualmente, o Museu encontrasse fechado e as obras e adereços encaixotados, a Sociedade Civil tem denunciado ao próprio IPHAN e Ministério Público Federal o sumiço de algumas peças do espaço museológico, bem como a venda de bens que constituíam o patrimônio cultural da entidade, inclusive a

Animoteca, porém até os dias atuais nenhuma providência foi tomada, a sociedade brasileira perdeu inúmeros patrimônios históricos por falta de um acompanhamento do IPHAN, o que gera revolta em toda sociedade, que já se manifestou de diversas formas.

A cultura agigantou-se, sendo entendida como a formatadora dos brasileiros como cidadãos, garantindo assim a proteção de várias manifestações culturais existentes no país. Ainda nesse sentido a Carta Magna entende que os métodos tradicionais poder-se-ão ser considerados ciência, ou melhor, criação científica, porque não analisar sua maneira de entender a cultura, bem como a preservação e tratamento, uma vez que o acesso a tradição afro-brasileira ainda não compõe aspectos de universalização, devido ao preconceito popular, inclusive quando se trata de uma Unidade Territorial Tradicional de Matriz Africana - UTTMA, situada na zona urbana, porém com aspectos e respeito aos preceitos tradicionais, similar a zona rural no centro de uma metrópole, como é o caso do Opô Afonjá.

Conhecer e criar mecanismos para proteger, institucionalizar e fiscalizar o patrimônio cultural é dever do Estado, e se ao analisar notar incongruências nas práticas e ações, cabe a gestão pública, induzir as práticas corretas, sustentáveis e fomentar transversalmente mecanismos de proteção, sob pena de incorrer em crime de omissão, assim determina a CF/88.

Partindo deste pressuposto, estas informações se sustentaram em dois blocos básicos: O primeiro bloco aborda de maneira mais intrínseca o recorte tomado na situação específica do Opô Afonjá, inicialmente com base na formação sócio-política, apontamento dos equipamentos sociais, contribuição pedagógica através da morfologia e de suas características pré e pós normatização por meio da intervenção do Estado no processo e os resultados empreendidos para a comunidade tradicional integrante como um todo. O segundo bloco, utiliza como referência as questões mais genéricas sobre patrimonialização e o processo de construção institucional, inserido na contemporaneidade, com um arcabouço teórico voltado ao desenvolvimento das ciências sociais, políticas e humanas no período atual.

Assim, os objetivos a serem alcançados se remetem a um contexto metodológico onde aborda os efeitos sociais por análise sobre as intervenções institucionais praticadas pelo Estado, através do processo de patrimonialização, num referencial empírico sobre aspectos vinculados ao contexto histórico da comunidade

tradicional, a partir do final do século XIX, passando pelo século XX, até o século XXI, momentos de grandes participações da comunidade no processo histórico – social brasileiro. Analisa-se também, as intervenções estatais através de políticas públicas, bem como a relação entre o Governo do Estado da Bahia, o Governo Municipal de Salvador para com o patrimônio cultural neste contexto.

O Opô Afonjá valoriza de maneira exemplar, os contextos e as relações entre o mundo, o lugar em sua multidimensionalidade e o contexto histórico, deve-se destacar com ênfase a escala histórico-cultural, bem como sua ligação as ciências humanas, sociais e políticas.

O objetivo deste estudo é munir os interessados de informações acerca da importância do processo de patrimonialização, bem como identificar os mecanismos institucionais utilizados pela organização para preservar os saberes tradicionais e bens patrimonializados da unidade territorial tradicional pós tombamento. Ao falarmos desses patrimônios estamos nos reportando a uma riqueza histórica incalculável e de um lapso temporal de grande influência africana.

Também é importante demonstrar as bases históricas e culturais, incluindo as práticas e saberes vinculados a tradição deste povo, pretende-se nortear a população, os descendentes e as autoridades sobre a importância da preservação e manutenção dos saberes tradicionais e bens culturais, desde o respeito ao ambiente ao qual estão inseridos, como também o cuidado com seu povo e toda gama de saberes tradicionais que compõem o patrimônio histórico e cultural. E a partir desse pressuposto, da preservação e do conhecimento do nosso patrimônio histórico, que iremos formar a verdadeira identidade desse povo, dos cidadãos e descendentes, transformando-os em agentes ativos e conscientes do desenrolar da nossa cultura e história.

A falta de conhecimento sobre a cultura e o patrimônio deixa-nos alienados impedindo assim nossa ação para proteger o que é nosso, basta-se entender que isso ocorre por dois motivos, primeiro pela falta de políticas públicas que possibilitem o acesso e disseminação da importância sobre esses bens, como por exemplo, a preservação e o restauro dos ambientes e construções antigas, o uso de materiais informativos para população etc. Se por um lado a culpa é do poder público, por outro, muito do que acontece com o patrimônio, não só material mais como um todo, é culpa dos envolvidos, pois ao insistir na omissão da busca por informações e dos conhecimentos necessários à luta pela preservação do patrimônio, também contribui

para sua depredação, bem como ao desaparecimento do saber cultural, que no caso é formado em sua grande maioria por meio da oralidade.

Assim, este estudo traz informações e referências intrínsecas a busca do reconhecimento e da preservação do patrimônio histórico e cultural, não apenas da comunidade tradicional do Opô Afonjá, mas pelo contexto representado pelo seu povo e as abordagens vinculadas aos saberes tradicionais e bens culturais e sua preservação, cabendo o envolvimento dos atores necessários ao suporte para o conhecimento e a preservação de todo o patrimônio histórico, artístico e cultural nacional. Com isso, poderemos abordar no âmbito da pesquisa, através de várias reflexões, o papel da cultura material perante uma situação de ruptura por meio de grande parte da sociedade para com o respeito aos bens coletados e disponibilizados em outrora, para nossa vivência e interação social contemporânea. Villaschi (2012, p. 63), tem abordado a situação denotando a necessidade de uma “requalificação da cidadania”, conforme segue:

“Essa ruptura se expressa em comportamentos, tanto individuais quanto coletivos, de indiferença e certo descaso para com os bens patrimoniais herdados, em parte pelo desconhecimento do passado e do processo histórico de produção de sua cultura. Tal abstração e distanciamento de valores estruturantes parecem ter justificado a criação da denominada educação patrimonial que, além de ganhar papel de panaceia para muitos dos males decorrentes de atitudes predatórias – descaracterização de objetos e ambientes e enfraquecimento da memória social – revela uma desconfortável contradição: a necessidade premente de sensibilizar comunidades de reconhecida tradição para a salvaguarda de seus próprios valores, herdados e produzidos, e para a afirmação de uma suposta identidade cultural. É como se esses valores, não lhes dissesse respeito, ofuscados por valores exógenos. Nada disso faria qualquer sentido nos períodos anteriores ao capitalismo industrial e àquela ruptura sistemática imposta à continuidade histórica desde a disseminação sem fronteiras do ideário modernista.” (VILLASCHI, 2012)

Nesse sentido, pode-se vislumbrar a importância da relação de bens culturais patrimonializados, que identifica a essência dos saberes tradicionais, e os mecanismos institucionais de preservação, bem como a necessidade do manejo e orientação para com a comunicação organizacional interna e externa, criando um ambiente de reflexão sobre seu entrelaçamento com a preservação dos bens culturais, contatos e abordagens inter e extra institucional e comunicação pública como aliada no processo de resguardo preservacional.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas últimas décadas do século XX, os organismos e agências internacionais incentivaram a formulação de planos e projetos voltados ao turismo cultural com bases sustentáveis e sua exploração econômica para o desenvolvimento de inúmeras localidades nos vários países do planeta.

Em consonância a essas iniciativas foram desencadeadas ações com a finalidade de reabilitar áreas degradadas, bem como incentivado o uso de bens recuperados, a exploração de patrimônios culturais e o manejo do meio ambiente como fonte de renda, ao colher dados para elaboração desse ensaio, observo que o grande desafio consiste na promoção da recuperação dos centros históricos, dos demais bens culturais e das áreas de proteção ambiental com a participação da população ao qual está inserida, a necessidade de cursos de educação patrimonial, oficinas, projetos e mecanismos institucionais que promovam ações mitigadoras que respeitem os costumes e respeitem as tradições e conhecimentos milenares é imprescindível.

Aqui no Brasil, a valoração do patrimônio material e sobretudo imaterial configurou uma significativa conquista, mas a necessidade de estimular a população a manter suas tradições e obter ganhos financeiros ainda assustam, devido a cultura da disponibilização dos bens culturais valorado culturalmente, mas desvalorizado economicamente. Ao observar as campanhas publicitárias e as propagandas governamentais disponibilizada a sociedade por meio de periódicos, audiovisual e revistas especializadas destacando as inúmeras potencialidades de bens culturais, complexos históricos e as rotas históricas e culturais em diversos estados brasileiros.

O Estado tem o dever de promover ações que visem identificar, inventariar e tornar patrimônio os espaços culturais, históricos, induzindo sua sobrevivência e manutenção a partir do resultado das ações de promoção. Destaca-se que as mobilizações de organizações não-governamentais em favor do patrimônio e das ações que fortificam os valores culturais e ambientais, trazendo repercussões benéficas ao nosso país. Nossa sociedade brasileira precisa se convencer de que é possível compatibilizar ações de preservação patrimonial e ambiental, de desenvolvimento sustentável e econômico financeiro, ou estará certa do desaparecimento de patrimônios e bens de valores incalculáveis.

Os projetos e ações desenvolvidos mediante os equipamentos sócio educativos e culturais existentes no Ilê Axé Opô Afonjá, demonstra a multiplicidade de experiências e autoconhecimento, preparando pessoas para vivenciarem a valorização da diversidade humana, tomando-a em sua devida dimensão como patrimônio da humanidade, integrando a qualidade de ensino da escola pública, que está estreitamente relacionada à concepção democrática assumida pelas diretrizes da educação brasileira. Muito antes da existência da lei 10.639/03, que regulamenta o ensino da cultura africana e afro-brasileira no país, a Escola Municipal Eugenia Anna dos Santos, liderada por Mãe Stella de Oxóssi, foi pioneira no Brasil a tratar da temática. Diante da magnitude das intervenções executadas ao longo da história do Ilê Axé Opô Afonjá e especificamente nos 42 anos de liderança da atual Yalorixá do Ilê Axé Opô Afonjá, constata-se a iniciativa da líder religiosa proporcionando empoderamento dos indivíduos beneficiários das ações desenvolvidas com o acesso à educação integrada a ações sociais e culturais que inclui a religião, a espiritualidade e as crenças que desempenham um papel central nas vidas de milhões de mulheres e homens, e no modo como vivem e tratam as outras pessoas para a erradicação do racismo, discriminação na luta pela cultura da paz.

6. REFERÊNCIAS

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

ALMEIDA, Maria Goreth Miranda; HAJI, Zaina Said El. *Mensuração e Avaliação do Ativo: uma Revisão Conceitual e uma Abordagem do Goodwill e do Ativo Intelectual*. Caderno de Estudos, São Paulo, FIECAFI, v.9, nº16, p.66-83, julho/dezembro, 1997.

ANDRADE, Mário. *Anteprojeto de criação do serviço do patrimônio artístico nacional*. In.: cartas de trabalho: correspondência com Rodrigo Melo Franco de Andrade, Brasília.

ANDRADE, R.M.F. de. *Rodrigo e o SPHAN: coletânea de textos sobre patrimônio cultural*. Rio de Janeiro: Fundação Nacional PróMemória, 1987. (Publicações SPHAN, 38)

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 215*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 27/10/17.

_____. República Federativa do Brasil. *Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007: Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm> Acesso em: 17/01/19.

_____. República Federativa do Brasil. *Decreto no 3.551, de 2 de outubro de 2000. Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências*. Disponível: <<http://www.iphan.gov.br>>. Acesso: 28/10/17.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 216*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 27/10/17.

_____. *Decreto-lei nº25, de 30 de novembro de 1937*. Cria o SPHAN. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm. Consultado em 30/10/2017.

_____. Ministério da Justiça e Cidadania. *Cartilha: Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana*. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Brasília, 2016.

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou O Ofício de Historiador*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BOURDIEU, P. A ilusão biográfica. In: M.M. FERREIRA e J. AMADO (orgs.), *Usos & abusos da história oral*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1996.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. Tradução de Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade/Ed.UNESP, 2001.

CALABRE, Lia. *Políticas Públicas Culturais Perspectivas Históricas e Atuais*. Capítulo 2, Políticas Culturais história e contemporaneidade. UnB, 2017.

COLI, Jorge. *Materialidade e Imaterialidade*. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasília, n. 34, p. 69-79, 2012.

_____. *Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil*. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n.34, 2012.

COSGROVE, Denis. *A Geografia está em toda parte: Cultura e simbolismo nas paisagens humanas*. In: ROSENDAHL, Zeny., CORRÊA, Roberto L. Org. Paisagem, Tempo e Cultura. 2ª ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004. 124 p. Cap. 5, p. 92-123.

CRAEMER, Willy de; VANSINA, Jan; FOX, Renée C. *Religious Movements in Central Africa: A Theoretical Study. Comparative Studies in Society and History*, Cambridge: Cambridge University Press, v. 18, n. 4, p. 458-475, oct. 1976.

DUMONT, Juliette, FLÉCHET. —*Pelo que é nosso!: a diplomacia cultural brasileira no século XX*. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 34, nº 67, p. 203-221 – 2014.

FERRETTI, Sérgio. *Terra dos Voduns*. Encaminhado para publicação em Enciclopédia Cultural da Amazônia. 2006. Disponível em: <<https://repositorio.ufma.br/jspui/bitstream/1/300/1/A%2520TERRA%2520DOS%2520VODUNS.pdf>> Acesso em: 17/01/2019.

FONSECA, Cristina Oliveira. *Saúde no Governo Vargas (1930-1945): Dualidade Institucional de um bem público*, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007 (Coleção História e Saúde).

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O Patrimônio em Processo. Trajetória Política Federal de Preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ/MinC/IPHAN, 1997.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural*. In: ABREU, Regina; CHAGAS, (Orgs.). Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009, p. 56-76.

FREMONT, Armand. *A região, espaço vivido*. Coimbra: Almedina, 220 p, 1980.

FREIRE, Beatriz. *O Inventário e o Registro do Patrimônio Imaterial: novos instrumentos de preservação*. Cadernos do LEPAARQ, Pelotas, v. 2, n. 3, p. 11-20, 2005.

FUNARI, Pedro Paulo; CARVALHO, Aline Vieira de. *O patrimônio em uma perspectiva crítica: o caso do Quilombo dos Palmares. Diálogos*, Maringá: Departamento de História e Programa de Pós-graduação em História da UEM, v.9, n.1, 2005, p.34.

GOLDMANN, Lucien. *Ciências humanas e filosofia: Que a Sociologia?* Trad. Lupe C. Garaude; José A. Giannotti, Ed. 6. Rio de Janeiro: DIFEL, 1976. P. 27-70.

GUERREIRO, Reinaldo. *Modelo Conceitual de sistema de informação de gestão econômica: uma contribuição à teoria da comunicação da contabilidade*, São Paulo, 1989. Tese (Doutorado) - FEA/USP.

HARTOG, F. 2006. *Tempo e patrimônio*. *Varia História*, 22 (36): 261-273, 2006.

HABERMAS, J. *Para a Reconstrução do Materialismo Histórico*, São Paulo, Brasiliense, (1990 [1976]).

JULIÃO, Leticia. *Apontamentos sobre a História do Museu*. In.: *Cadernos de Diretrizes Museológicas: caderno 02*. Brasília: Minc: IPHAN: Demu, Belo Horizonte: Secretaria do Estado de Cultura / Superintendência de Museus. 2006.

LEFF, Enrique. *Ecologia, capital e cultura: racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável*. Blumenau: Edifurb, 2000. p.123.

Lindahl, E. (1919) *Just taxation - a positive solution*. Translated from German (Die Gerechtigkeit der Besteuerung, Lund 1919, Part I, Chapter 4, pp. 85-98: "Positive Lösung.") by E. Henderson. In: *Classics in the Theory of Public Finance* (Eds. R. Musgrave and A. Peacock) (1958), Macmillan, London, United Kingdom

Luana Vilutis. *Economia da cultura e Novos Arranjos Produtivos e Sustentáveis*. Economia da cultura. Capítulo 1, UnB, Brasília, 2008.

SILVA, Nelson Fernando Inocencio da. *MUSEU AFRO BRASIL NO CONTEXTO DA DIÁSPORA: dimensões contra-hegemônicas das artes e culturas negras*. UnB/IdA: tese de doutorado. Brasília, 2013.

_____. *Identidade Cultural Afro-Brasileira*. Capítulo 1 - Patrimônio Cultural Afro-Brasileiro, UnB, Brasília, 2017.

PARES, Luis Nicolau. *O Rei, O Pai e a Morte: A Religiao Vodum...Acidental*. 1ª ed. São Paulo: Editora Schwarcz, 2016.

ORTER, Michael E. *Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência*. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 2004. 409 p.

SODRÉ, Muniz. *O terreiro e a cidade. A forma social negro-brasileira*. Petrópolis, Vozes, 1988.

_____. *Sobre a Identidade Brasileira*. IC - Revista Científica de Información y Comunicación, IC-2010-7 / pp. 321-330 ISSN: 1696-2508. 2010, 7, pp. 321-330.

_____. *A lei do santo: contos*. Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 2000.

_____. *Pensar Nagô*. Editora Vozes; Edição: Petrópolis, Vozes, 2017.

VILLASCHI, J. *Requalificação da Cidadania pela interpretação sensorial: direito ao patrimônio*. In: Everaldo Batista da Costa; Leandro Benedini Brusadin; Maria do Carmo Pires. (Org.). *Valor patrimonial e turismo: limiar entre história, território e poder*. 1 ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012.